

Relatório de ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Mauri José Torres Duarte
Presidente

José Alves Viana
Vice-Presidente

Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Corregedor

Durval Ângelo Andrade
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Cláudio Couto Terrão

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Telmo de Moura Passareli

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Cristina Andrade Melo
Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Borges

Glaysdon Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Flávia Ávila Teixeira | Diretora

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira | Assessora

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

José Geraldo de Carvalho

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

Lista de Figuras

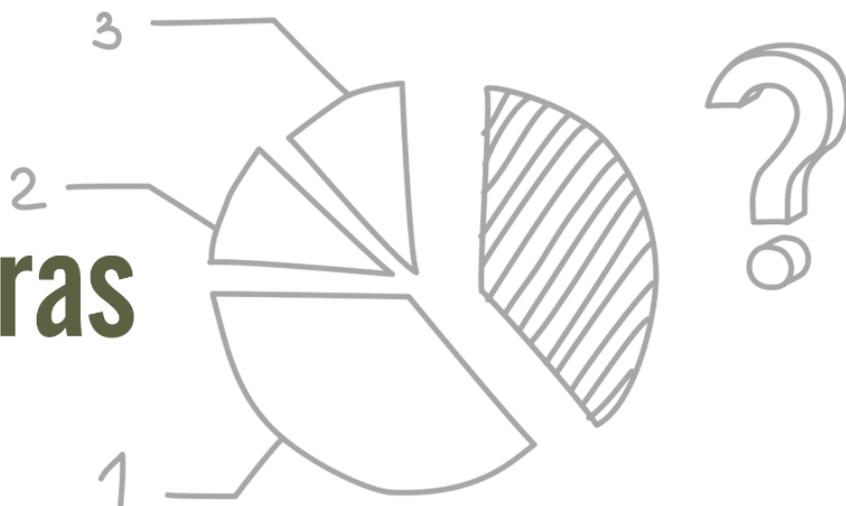


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG.....	18
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG	22
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	40
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	113

Lista de Tabelas

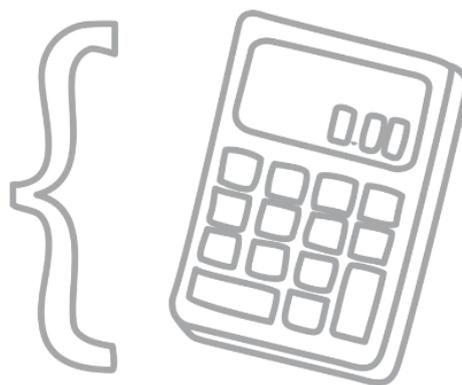


TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício.....	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No exercício	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria.....	34
TABELA 8 - Multas aplicadas.....	92
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade	93
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	93
TABELA 11 - Parcerias firmadas	95
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	100
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal.....	102
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG.....	103
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	105
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	106
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência.....	107
TABELA 18 – Atividades relacionadas à Revista	108

TABELA 19 – Atividades relacionadas à Biblioteca	107
TABELA 20 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	108
TABELA 21 – Eventos realizados pela Escola de Contas	110
TABELA 22 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	111
TABELA 23 – Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	115
TABELA 24 – Eventos realizados pela Escola de Contas	117
TABELA 25 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	119
TABELA 26 – Execução orçamentária.....	120
TABELA 27 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna	121
TABELA 28 – Comunicados emitidos - Controladoria Interna.....	124

Lista de Gráficos

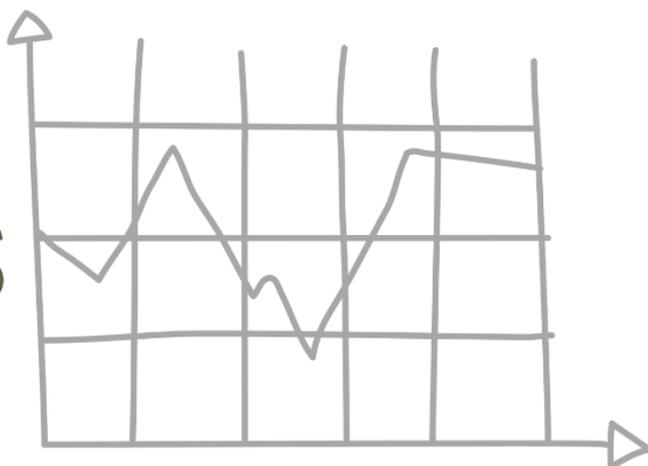


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no exercício	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no exercício	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no exercício	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos	52
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	74
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	75
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	98
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	98
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas	99
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas.....	99
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	101
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis).....	101
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados.....	109
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	116

sumário



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	27
3.1	TCEMG em números	29
3.2	Processos autuados e deliberados.....	30
3.3	Instrumentos de fiscalização	33
3.4	Ações de incremento à atividade finalística.....	35
3.5	Ações de controle externo realizadas no exercício	40
3.5.1	Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	40
3.5.2	Promoção da transparência e do controle social	69
3.5.3	Aprimoramento da Gestão Pública.....	71
3.5.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	73
3.6	Ações de controle externo ao combate à PANDEMIA DA COVID-19	77

3.6.1	Contexto da estruturação dos grupos de trabalho.....	77
3.6.2	Trabalhos realizados no exercício em relação aos grupos de orientação	78
3.6.3	Orientações gerais aos Jurisdicionados	79
3.6.4	Acórdãos.....	81
3.7	Acompanhamento das medidas de combate à pandemia	82
3.7.1	Atividades desenvolvidas pelos Grupos de Acompanhamento	82
3.7.2	Acompanhamento da conformidade das aquisições de bens e serviços no Estado e Municípios	82
3.7.3	Acompanhamento da transparência promovida pelo Estado e pelos Municípios	83
3.7.4	Acompanhamento do desempenho das aquisições de bens e serviços.....	83
3.7.5	Acompanhamento do desempenho das aquisições no Estado.....	84
3.7.6	Acompanhamento do desempenho das aquisições de bens e serviços e transparência nos Municípios	85
3.8	Acompanhamento da gestão financeira e orçamentária	85
3.8.1	Gestão Financeira e Orçamentária dos Municípios.....	85
3.8.2	Gestão Financeira e Orçamentária do Estado	85
3.8.3	Acompanhamento da Gestão de Pessoal.....	86
3.8.4	Atividades desempenhadas pelo Suricato	87
3.8.5	Atividades desempenhadas pela equipe de coleta manual de dados sobre aquisições relacionadas à pandemia da COVID-19.....	87
3.9	Integração com outros órgãos.....	87
3.9.1	Projeto “A Educação não pode esperar” – IEDE/IRB	87
3.9.2	Pente fino das aquisições - ARCCO/MG	88
3.9.3	Fiscalização do auxílio emergencial – CGU.....	88
3.9.4	Rede Infocontas/Atricon	88
3.9.5	Parceria com CGE – fiscalização da Lei “Aldir Blanc”	89
3.9.6	Questionário Nacional CNPTC	89
3.10	Divulgação dos trabalhos desenvolvidos	89
3.10.1	Desenvolvimento do hot site COVID-19	89
3.10.2	Orientações e informações disponibilizadas no hot site	90
3.10.3	Formulário e painéis COVID-19	91
3.10.4	Comunicados SICOM.....	91

3.10.5	Publicações no portal TCE-MG	91
3.11	Sanções.....	91
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	95
4.1	Parcerias firmadas.....	95
4.2	Ouvidoria	97
4.3	Divulgação institucional	102
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	102
4.3.2	Serviços disponibilizados	103
4.3.3	Intranet.....	105
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook).....	106
4.3.5	Informativo de Jurisprudência	107
4.3.6	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	108
4.3.7	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ).....	108
4.4	Apoio educacional.....	109
5	GESTÃO.....	113
5.1	Planejamento e gestão.....	113
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	114
5.2	Gestão de pessoas	115
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	116
5.3	Gestão orçamentária e financeira	120
5.4	Controle Interno	120
5.4.1	Atividades desenvolvidas	121
5.4.2	Comunicados.....	124

APRESENTAÇÃO

Para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e em atendimento ao mandamento constitucional exarado no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual e ao disposto no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa o relatório das atividades desenvolvidas em 2020.

Em cumprimento às suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com foco em dois pilares – a eficácia no acompanhamento das receitas públicas e a efetividade do controle interno do jurisdicionado – o TCEMG desenvolveu várias atividades que são apresentadas neste relatório.



Nesse contexto, para a melhoria e expansão do Projeto Receitas Municipais, merece destaque o **Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2020**, assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, vigência por 60 (sessenta) meses, publicado no DOC do dia 8 de maio. O objeto do Acordo é a conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais, no âmbito de suas respectivas competências, bem como ações conjuntas de orientação aos gestores públicos com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas municipais, tendo em vista que o Poder Judiciário se encontra instalado em várias regiões de Minas Gerais.

Ressalta-se a participação no **III Seminário Nacional Educação é da Nossa Conta**, em março, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em Salvador, para apresentar o Aplicativo *Na Ponta do Lápis*, criado pelo TCE mineiro. Constou ainda da programação do Seminário a apresentação de outras boas práticas utilizadas pelos Tribunais de Contas para monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais.

Em busca de evoluir cada vez mais na prestação de serviços de qualidade e com ênfase no papel pedagógico, em fevereiro, enfatiza-se o **Encontro** realizado na cidade mineira de Curvelo, que abordou o tema *O Tribunal no fortalecimento do controle interno municipal*, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, direcionado aos técnicos das mesorregiões Norte e Central. Nesse Encontro, foram expostos assuntos relacionados à importância do controle interno para o alcance das metas, à padronização de processos e à integração das áreas, à apresentação de dados para a verificação de pontos fortes e frágeis, à contribuição social para a melhoria da gestão, entre outros. Além das palestras proferidas por Técnicos do TCEMG, constaram da programação palestras de profissionais do Tribunal de Contas da União – TCU –, da Controladoria-Geral da União – CGU –, da Controladoria-Geral do Estado – CGE – e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPEMG.

No evento, para esclarecimento aos participantes, foram montados estandes sobre os serviços prestados pelo Tribunal e, ainda, apresentados os resultados do Projeto *Sob Controle* e o Aplicativo *Lupa de Minas*. Além disso, foram expostas as boas práticas das controladorias internas locais e outras orientações.

Os eventos, disponibilizados na página oficial do TCEMG no YouTube, tiveram o objetivo de fortalecer o controle interno do Município como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção, por meio de capacitação aos agentes de controle interno. Os controladores foram treinados para executar o trabalho em seus municípios e, assim, dar o suporte técnico necessário aos gestores municipais.

Igualmente, em março, o Tribunal realizou a primeira etapa do **Encontro Técnico O TCEMG e os Municípios, edição 2020**, abordando o tema *Fechando as contas no último ano de mandato – Governança, Prevenção e Riscos*, em Guaxupé. O público foi composto por prefeitos, vereadores, gestores municipais, servidores públicos e conselheiros municipais. A meta do Tribunal é a capacitação continuada dos agentes públicos, com vistas a auxiliá-los no aprimoramento da gestão pública.

Outras cidades mineiras estavam programadas para receber o Treinamento relacionado ao controle interno, como também para sediar as etapas seguintes dos Encontros Técnicos. Porém os eventos foram suspensos como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Coronavírus no âmbito do Tribunal, de acordo com a Portaria n. 19/PRES./2020 e a Portaria n. 20/PRES./2020. Essas medidas se justificaram em decorrência da pandemia da COVID-19 (doença causada pelo Coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS – e em consideração à situação de emergência sanitária, decretada pelo Governo Federal brasileiro, bem como à Lei Nacional n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. No âmbito estadual, tem-se a Situação de Emergência em Saúde Pública (Decreto n. 113, publicado no Minas Gerais em 13 de março de 2020) e, no âmbito municipal, por meio do Decreto n. 17.297, de 17 de março de 2020.

Para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do Coronavírus e com o intuito de priorizar a atuação coparticipativa dos Tribunais de Contas no Brasil, destaca-se a Resolução Conjunta n. 1, editada em 27/3/2020 pelas Entidades ATRICON, ABRACOM, AUDICOM, CNPTC e IRB. A citada Resolução dispõe sobre as diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo uniforme e colaborativo com os demais Poderes. Dessa maneira, procura-se envidar esforços para o enfrentamento da situação pela qual passa o Estado.

Considerando o exposto e a necessidade de manter a prestação de serviços públicos, em especial, as atividades de fiscalização, o Tribunal editou diversos atos normativos com o objetivo de aprimorar as medidas de prevenção ao contágio da moléstia. Entre os diversos normativos, editou a Portaria n. 19/PRES./2020, publicada no DOC, Edição Extraordinária A, em 18/3/2020, que dispõe sobre a suspensão excepcional do expediente e dos prazos processuais, bem como de envio obrigatório de dados e informações ao Tribunal em março de 2020. Em continuidade, a Portaria n. 20/PRES./2020, publicada no DOC em 21/3/2020, ampliou as medidas temporárias de prevenção ao contágio da doença.

Dentre os itens previstos, foi prorrogada a suspensão do expediente do TCEMG de 23 a 27 de março, como também a suspensão dos prazos processuais e de envio obrigatório de dados e informações pelos jurisdicionados. A partir de 30 de março, as atividades foram retomadas em regime excepcional e preferencial de trabalho remoto, com a presença física de servidores e outros limitada ao estritamente necessário, e o horário de funcionamento passou a ser das 10 às 16h, enquanto perdurar o período de situação de emergência em saúde pública.

Por meio da Portaria n. 39/PRES./2020, o Tribunal instituiu procedimento uniformizado para conversão de documentos físicos em eletrônicos. Esse procedimento se justifica também pela necessidade de manter a prestação de serviços públicos, no caso, as atividades de controle e de fiscalização, garantindo, ao mesmo tempo, as medidas de prevenção ao contágio no âmbito do Tribunal.

Igualmente, o Tribunal editou a Portaria n. 41/PRES./2020, publicada em 19 de maio, e a Portaria n. 44/PRES./2020, em 26 de junho, no DOC, com novas determinações acerca de prazos e medidas de prevenção, como também outras providências, durante esse período. Entre as providências adotadas, o Tribunal definiu que os novos processos autuados e distribuídos devem ser eletrônicos. Isso permite celeridade e economicidade na tramitação processual, em consonância com as medidas de prevenção estabelecidas pelas autoridades estaduais, nacionais e internacionais de saúde.

E, com o objetivo de estabelecer medidas para a retomada gradual, segura e responsável das atividades presenciais, o Tribunal editou a Portaria n. 57/PRES./2020, publicada no DOC, em setembro. O Tribunal manteve o trabalho remoto como regra, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública, e retomou as atividades presenciais que ficaram impossibilitadas ou comprometidas com o trabalho remoto.

Entre as atividades desenvolvidas para enfrentamento à situação de emergência em saúde, o Tribunal lançou um hotsite especial para disponibilizar informações e links úteis aos gestores públicos, além de conter um canal de comunicação ágil para formulação de perguntas sobre a gestão dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia. No Portal, foi incluída a aba “Painel COVID-19”, específica para divulgação ao público das contratações e aquisições realizadas pelos municípios mineiros no combate ao Coronavírus.

Para os municípios que não dispunham do Portal Transparência, o Tribunal lançou uma nova funcionalidade no aplicativo Lupa de Minas: a opção “COVID”, para possibilitar aos cidadãos ter informações sobre os investimentos feitos em saúde no enfrentamento à pandemia. O aplicativo tem como objetivo incentivar a cidadania por meio de uma nova ferramenta de transparência para o controle social.

Além de reforçar a importância da transparência, o Tribunal encaminhou informações, orientações e notas técnicas aos gestores públicos para norteá-los na tomada de decisões necessárias para superação desse momento.

Amparado pelos recursos tecnológicos e com ênfase no papel pedagógico e preventivo, o Tribunal realizou, em junho, o **Encontro Técnico O TCEMG e os Municípios, edição 2020, on-line**, com o tema central *A atuação do controle em tempos de pandemia*. No primeiro módulo, as palestras ministradas abordaram os temas *Lei de Responsabilidade Fiscal, Transparência e Licitações*. No segundo módulo, os palestrantes abordaram os tópicos *A atuação do controle interno em tempos de crise, O regime das contratações no contexto da pandemia e O acompanhamento dos atos de pessoal*. No terceiro módulo, as palestras versaram sobre *Serviços de engenharia, Gestão orçamentária e Transferências de recursos*. No último módulo, o tema *Os desafios da Educação Pública em tempos de Pandemia*. O módulo contou com debates acerca dos impactos da pandemia no financiamento da Educação Pública, as fiscalizações (na modalidade acompanhamento) da gestão da saúde e da educação feitas pelo TCEMG e a importância do trabalho em rede para a Educação Pública em tempos de pandemia. O público desses Encontros foi composto por prefeitos, vereadores, gestores municipais, servidores públicos, conselheiros municipais e sociedade em

geral. O objetivo é a capacitação continuada dos agentes públicos, com vistas a auxiliá-los no aprimoramento da gestão pública. Os quatro módulos do Encontro Técnico encontram-se disponíveis no canal do Tribunal no YouTube.

Em agosto, o TCEMG realizou o **III Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação**, no formato virtual, transmitido pelo canal no YouTube. O objetivo do Encontro foi contribuir para a formação de membros dos Conselhos, fortalecendo-os na perspectiva de consolidar a gestão democrática da educação.

Também em agosto, o Tribunal organizou o **V Fórum Nacional de Auditoria**, com o tema central *Avaliação de políticas públicas e controle externo*, que teve como objetivo aperfeiçoar o trabalho de fiscalização. O Fórum foi iniciativa do Instituto Rui Barbosa – IRB – para capacitar os servidores dos Tribunais de Contas na utilização das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). O evento foi realizado de forma *on-line* com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TCEMG no *YouTube* e teve como público integrantes, servidores e colaboradores dos Tribunais de Contas do Brasil, bem como estudantes e sociedade civil.

Em setembro, em busca de obter a melhoria dos serviços públicos e o desenvolvimento de relação sustentável e íntegra entre o setor público e o privado, enfatiza-se a realização do **1º Seminário de Integridade Pública**, iniciativa conjunta do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Controladoria-Geral, Ministério Público e Defensoria Pública, com o apoio da Transparência Internacional Brasil (TIBr). O Seminário, evento *on-line* que reuniu especialistas e autoridades de todas as esferas do Poder de Minas Gerais para debater temáticas relativas à integridade e ao combate à corrupção, para o fortalecimento da cultura ética e o fomento de ações preventivas, teve como alvo tanto o público interno dos órgãos participantes quanto o público externo com interesse na área e, ainda, a sociedade em geral.

Na ocasião, foi assinado o Protocolo de Intenções para a instituição da Rede Mineira de Integridade – RMI – que tem como objetivo principal o fortalecimento de ações conjuntas de fomento à integridade, prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade e da ética pública, respeitadas as competências e atribuições de cada membro integrante.

Com a nobre função de fiscalizar o dinheiro público e orientar Estado e municípios sobre boas práticas de gestão pública, o Tribunal completou 85 anos de existência em setembro. Para comemorar essa data, foi lançada a **Linha do Tempo** comemorativa, com fatos históricos envolvendo seu desempenho desde sua fundação. No decorrer desse período, é notável o aprimoramento do controle externo em busca de evoluir cada vez mais na prestação de serviço de qualidade e, assim, cumprir suas atribuições. Como ponto de destaque, pode-se enfatizar a evolução tecnológica nos trabalhos realizados pelo Tribunal. Entre outros, a ferramenta e-TCE, para tramitação eletrônica dos processos, tornou-se uma solução completa, permitindo que o cidadão tenha acesso aos processos eletrônicos. O sistema representa a interface externa de outro sistema também importante do TCE: o Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP). Também são visíveis os avanços tecnológicos nas ferramentas internas de fiscalização, com o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no Centro de Fiscalização Integrada e de Inteligência – SURICATO –, e com a TV TCE, o canal do Tribunal no YouTube, que traz reportagens sobre os trabalhos, os projetos e as atividades exercidas pelo Tribunal, entre outras melhorias. A população encontra-se cada vez mais exigente acerca da boa gestão dos recursos públicos e cobra qualidade e eficiência dos órgãos de controle.

Confira no *link* abaixo a reportagem da TV TCE sobre o lançamento da Linha do Tempo:

<https://www.youtube.com/watch?v=-j2QrbAFEx0>

E, para melhor adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei federal n. 13.709), foram publicadas no DOC, em setembro, a Portaria n. 59/PRES./2020, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TCEMG, e a Portaria n. 60/PRES./2020, que instituiu o grupo de trabalho para prestar apoio técnico ao Comitê. A iniciativa se justifica devido à necessidade de instituir diretrizes e ações com vistas ao aperfeiçoamento da proteção da privacidade de dados pessoais no âmbito do Tribunal.

Em outubro, em busca de conferir maior eficácia aos resultados entregues, o Tribunal realizou o seminário virtual com o tema **Governança no Setor Público – Aspectos Práticos para implementação**, transmitido pelo canal do TCEMG no YouTube. O objetivo do seminário foi discutir questões atuais sobre a governança no setor público e a importância para a qualificação do serviço público prestado à sociedade, bem como apresentar exemplos de boas práticas.

Também em outubro, o Tribunal desenvolveu o projeto de capacitação **Prefeito Ciente, Município Eficiente**, com vistas a capacitar os candidatos a Prefeitos nas eleições de 2020, abordando questões básicas sobre o planejamento na administração pública, parcerias com a União, controle de processos administrativos e prestação de contas eleitorais. Em quatro painéis *on-line*, no dia 02 de outubro, o tema abordado foi Financiamento e Prestação de Contas Eleitorais, no dia 9, Planejamento na gestão pública, no dia 16, Parcerias com a União, no dia 23, foi sobre Controles Internos e processos administrativos. Nesse dia, a Associação Mineira de Municípios – AMM – apresentou seus serviços e atuações. No dia 27 de outubro, o treinamento foi presencial. Entre os temas debatidos, abordaram o aprofundamento sobre as competências e atuações do TCEMG, um panorama geral da Lei n. 4.320/64 e da Lei Complementar n. 101/00, prestações de contas anuais, aplicativos desenvolvidos pelo Tribunal de Contas e o Projeto Receitas, de fomento ao incremento das receitas próprias dos municípios. O treinamento presencial foi realizado na Fundação Dom Cabral, em Nova Lima, e seguiu os protocolos estaduais para prevenção da disseminação da COVID-19. A capacitação foi executada pelo Tribunal, em parceria com o Ministério da Justiça, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, com o intuito de promover a melhoria da administração pública, tornando-a eficiente nas respostas aos anseios da sociedade, reduzindo custos operacionais e mitigando riscos de fraudes e corrupção. O evento, transmitido *on-line* pela TVTCE, teve o apoio do Tribunal Regional Eleitoral, da Assembleia Legislativa, da AMM e de outras instituições. Procura-se, dessa forma, estimular a capacidade do Estado de promover entregas à sociedade, com agilidade, qualidade e sustentabilidade, como também buscar o estreitamento de laços entre TCEMG e postulantes ao cargo de Chefe do Executivo municipal.

Ressalta-se a participação do Tribunal de Contas no **VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas**, realizado em novembro, em formato *on-line*, com o tema central *O olhar para o novo: o Tribunal de Contas contemporâneo e o mundo pós-pandemia – mudanças no Controle Externo e mudança na sociedade*. O evento é fruto de parceria entre a Atricon, IRB, Abracom e Audicon. Entre as várias abordagens, elucidaram que os Tribunais de Contas são constitucionalmente legitimados para a fiscalização das políticas públicas e da boa aplicação dos recursos públicos. As políticas públicas devem materializar os direitos assegurados a todos os cidadãos e sua avaliação é um novo produto e se diferencia em alguns pontos de Auditoria Operacional. Nesse caso, é preciso selecionar as auditorias em ordem prioritária, como quesito fundamental para o alcance da efetividade das políticas públicas.

Em novembro destaca-se, ainda, a participação no **VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas**, realizado no formato virtual, promovido e organizado pelo IRB e pelo TCE da Bahia, com o objetivo de discutir as políticas públicas e experiências dos Tribunais de Contas. Entre as palestras e atividades, o TCEMG participou do painel *Experiências dos Tribunais de Contas em Avaliação de Políticas Públicas*. O Congresso reuniu palestrantes nacionais e internacionais para multiplicação de conhecimento e intercâmbio de experiências, com o objetivo de melhorar a gestão pública e contribuir para o aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas nacionais. O evento foi transmitido pela página oficial do TCE da Bahia no YouTube e reuniu membros, procuradores e técnicos do Sistema Tribunais de Contas, além de instituições interessadas e envolvidas no controle externo da gestão pública.

Esse evento teve o propósito de estimular os três compromissos fundamentais do IRB: integração, inovação e internacionalização. A integração se consagra na participação de todos os Tribunais de Contas do Brasil, jurisdicionados e academia; a inovação, na apresentação e reflexão de temas atuais que refletem a busca constante dos órgãos de controle por uma atuação relevante em benefício dos cidadãos; e a internacionalização, com a participação de palestrantes internacionais compartilhando temas e tendências do mundo globalizado.

Enfatiza-se ainda a participação do Tribunal de Contas no **XXV Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento**, em novembro, com o tema a *Reforma do Estado e da Administração Pública*, realizado pelo Governo de Portugal. O TCEMG participou do painel com o tema *A imprescindibilidade da tecnologia como meio de transparência e participação cidadã no controle de efetividade das políticas públicas* e apresentou as ferramentas desenvolvidas nos últimos anos: *Na Ponta do Lápis* e *Lupa de Minas*.

Em outro contexto, com vistas a garantir mais eficiência ao serviço prestado à sociedade, enfatiza-se o **Acordo de Cooperação Técnica**, assinado em novembro, pelo Tribunal de Contas e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG –, intermediado pela União. O termo tem o objetivo de trocar informações recebidas e geradas pelos sistemas de informação CAPMG e SICOM, criados pelo TCEMG, o Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (InfoDIP) e o Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), geridos pelo TRE/MG. A integração do acesso aos dados recebidos pelas plataformas digitais visa contribuir para a tomada de decisão pelo Tribunal de Contas nas ações de controle externo, bem como otimizar o desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas no âmbito das atribuições do Tribunal Eleitoral de Minas. O Acordo seguiu as recomendações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que entrou em vigor em setembro de 2020.

Em dezembro, junto ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, o TCEMG realizou o **webnário** para discutir sobre recursos à luz da Lei Complementar n. 172, de 15 de abril de 2020, e da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020. No evento os palestrantes promoveram debates sobre a LC n. 172, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses federais; e sobre a LC n. 173, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e altera a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2020.

Ressalta-se ainda participação do Tribunal no evento em alusão ao **Dia Internacional Contra a Corrupção**, em dezembro, promovido pela Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais – ARCCO-MG –, transmitido pelo canal do YouTube da CGE-MG.

O evento teve o propósito de compartilhar os avanços alcançados e refletir sobre os desafios do setor público em face da atual crise sanitária mundial, com destaque para as investigações relativas à COVID-19, bem como a prevenção e transparência em Minas, com ênfase na necessidade de construir estratégias de atuação em rede para o combate à corrupção.

A ARCCO-MG é composta por representantes do Tribunal de Contas do Estado, da Advocacia-Geral do Estado, da Controladoria-Geral do Estado, do Ministério Público do Estado, do Ministério Público Federal, da Receita Federal, do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte. A ARCCO surgiu da união de diversos órgãos de controle do País na tentativa de somar esforços no combate à corrupção.

Também, o Tribunal participou das edições do **AMM nos Municípios: Encontro on-line nas Microrregionais**, promovendo orientações, organizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM. Os eventos fazem parte do projeto *Desenvolve Minas Gerais*, fruto de parceria entre a AMM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. O Tribunal de Contas e o Governo do Estado, juntamente com outras entidades, apoiaram os eventos.

Merece destacar que, na categoria Órgãos de Controle, com o trabalho **Inovação e tecnologia no controle externo: Política de Fiscalização Integrada Suricato**, o Tribunal de Contas foi o grande vencedor do **Prêmio CONIP 2020 de Excelência em Inovação no Judiciário e Controle**. Anunciado em dezembro, o Prêmio teve como objetivo identificar e divulgar as iniciativas de modernização do Poder Judiciário e dos órgãos de controle que trazem contribuição para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública.

Em 2020, o Tribunal realizou o processo de formulação da **Estratégia Institucional para o período de 2021/2026**, promovendo diversas ações que contaram com ampla participação de Conselheiros, gestores e servidores do TCEMG, como também de público externo, em suas várias etapas. Pode-se destacar o **Seminário virtual Tribunal do Futuro**, que abordou temas de grande relevância para o controle externo. Os eventos, que foram realizados em parceria com o IRB, foram transmitidos pelo canal oficial do TCEMG no *YouTube*. Em maio, foi realizado o primeiro webnário, com o tema **Atuação colaborativa dos Tribunais de Contas no enfrentamento à crise**, em busca do benefício do controle externo para uma boa governança pública, procurando, assim, atuar na melhoria da administração pública e, com isso, na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Em junho, foi realizado o segundo webnário, abordando o tema **Tecnologia, Inteligência Artificial e Tribunais**. Em agosto, foi realizado o terceiro webnário, cujo tema central foi **Agenda 2030**, com o objetivo de promover uma discussão sobre o papel dos Tribunais de Contas na Agenda da ONU (Organizações das Nações Unidas). Também foi discutida a forma com que os Tribunais podem auxiliar no alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda. Em agosto, foi realizado o quarto painel do webnário, abordando o tema **Políticas públicas** e promovendo uma reflexão sobre o futuro nesse contexto. Em outubro, foi proferida a palestra técnica **NBASP 12 – Valor e Benefício – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos**. Realizadas, no período, reuniões com a Equipe de Formulação Estratégica, quando foram discutidos os temas pertinentes ao cronograma, tais como revisão da Identidade Organizacional, construção da Matriz Swot e definição de Diretrizes, Objetivos e Indicadores para o novo Plano Estratégico. A proposta do Plano Estratégico do TCEMG para o período 2021 a 2026 foi concluída em 11/12/20 e atuada sob o n. 1098316, para apreciação do Pleno deste Tribunal.

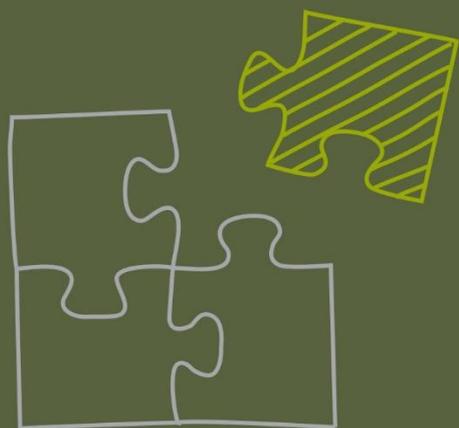
Pelas ações desenvolvidas durante o ano de 2020, verifica-se que o Tribunal não teve sua atuação comprometida, apesar de toda a incerteza e das dificuldades geradas pela pandemia da COVID-19. Ao contrário, em vários aspectos superou suas expectativas, implantando novos métodos e procedimentos, capacitando seu pessoal e se reinventando a cada dia, com a finalidade de promover, por meio de tecnologia, criatividade e inovação, a manutenção de suas atividades e o alcance dos resultados planejados para o período.

Assim como toda a população, no ano de 2020, o TCEMG foi obrigado a conviver com as restrições impostas pela situação de combate à pandemia. E, para enfrentar e superar esse momento, a atuação do controle externo foi extremamente necessária para garantir o bom uso dos recursos públicos aplicados em ações e projetos de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus. As principais ações realizadas no contexto da pandemia estão destacadas no terceiro capítulo.

Este Relatório registra informações sobre o TCEMG, sobre os resultados do controle externo e sobre o relacionamento com o público externo, dados que demonstram o empenho desta Corte em busca de aprimorar o cumprimento de sua missão institucional: *Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.*

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

SOBRE O TCE



1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

O Tribunal de Contas possui 16.056 (dezesesseis mil e cinquenta e seis) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	23
Órgãos	7
Secretarias	158
Sociedades de Economia Mista	583
Outros	39
Total	1.102

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	478
Câmaras	858
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
Total	7.267

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
Total	7.687

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos inseridos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019, alterada pela Resolução Delegada n. 01/2020.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019, alteradas pela Resolução Delegada n. 01/2020 e pela Resolução n. 04/2020.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

ORGANOGRAMA TCEMG

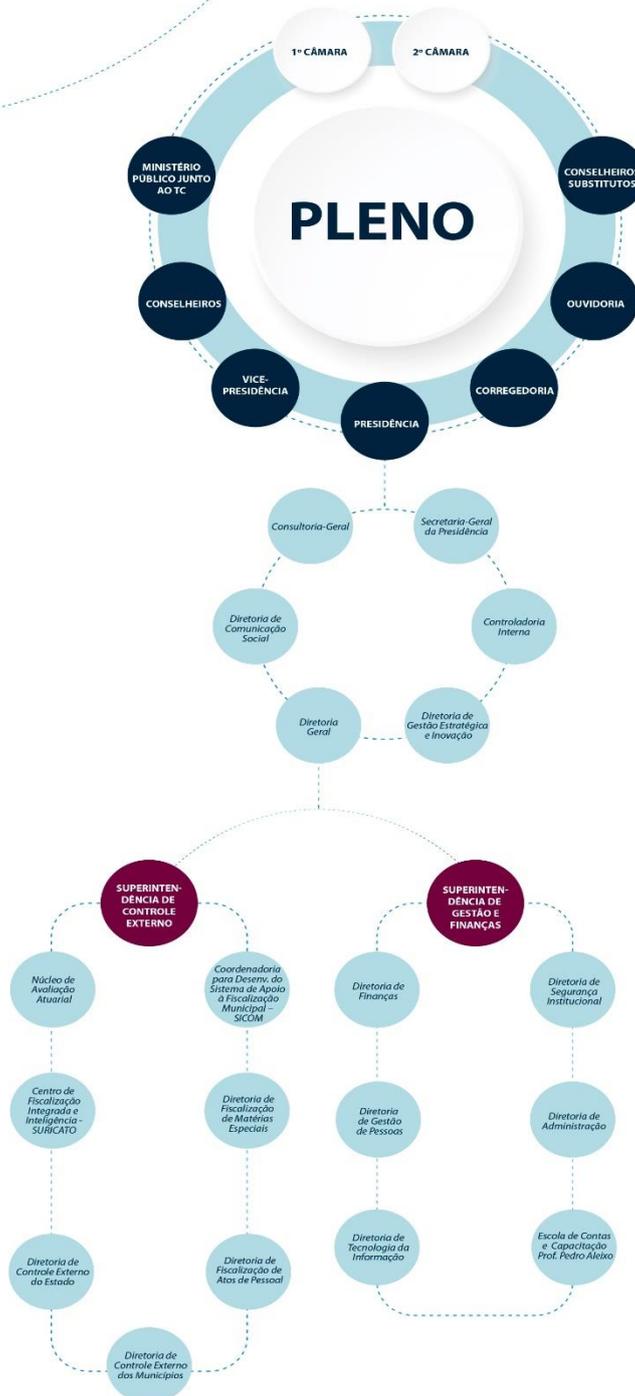


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

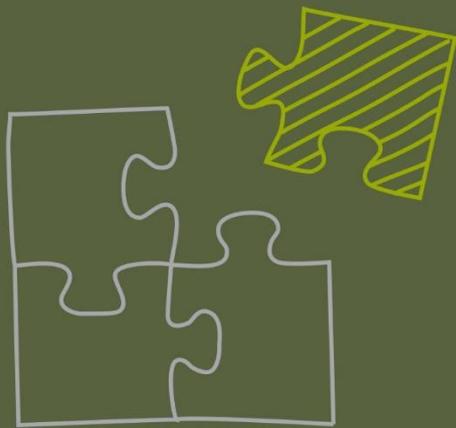
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2020

2020	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$97.181.597.237,00	R\$110.473.788.611,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$5.675.600.244,00	R\$5.675.600.244,00
Municípios	R\$77.412.399.288,17	R\$79.693.550.710,55
Total	R\$ 180.269.596.769,17	R\$ 195.842.939.565,55

Fontes: LOA 2020 e Suricato.

DIRECCIONAMIENTO ESTRATÉGICO



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

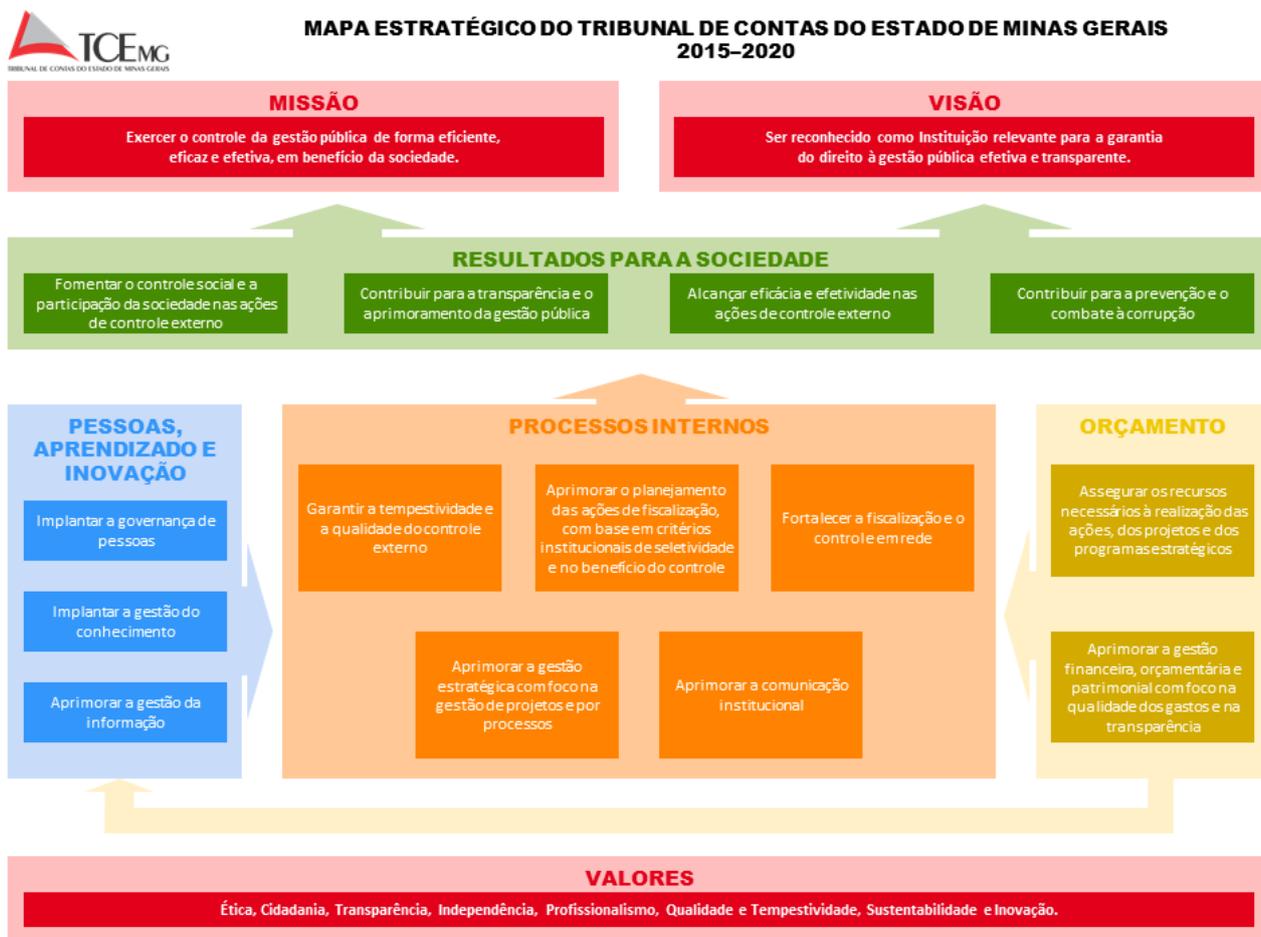


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**



Relatório de Atividades

Exercício de 2020

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 07/2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf.

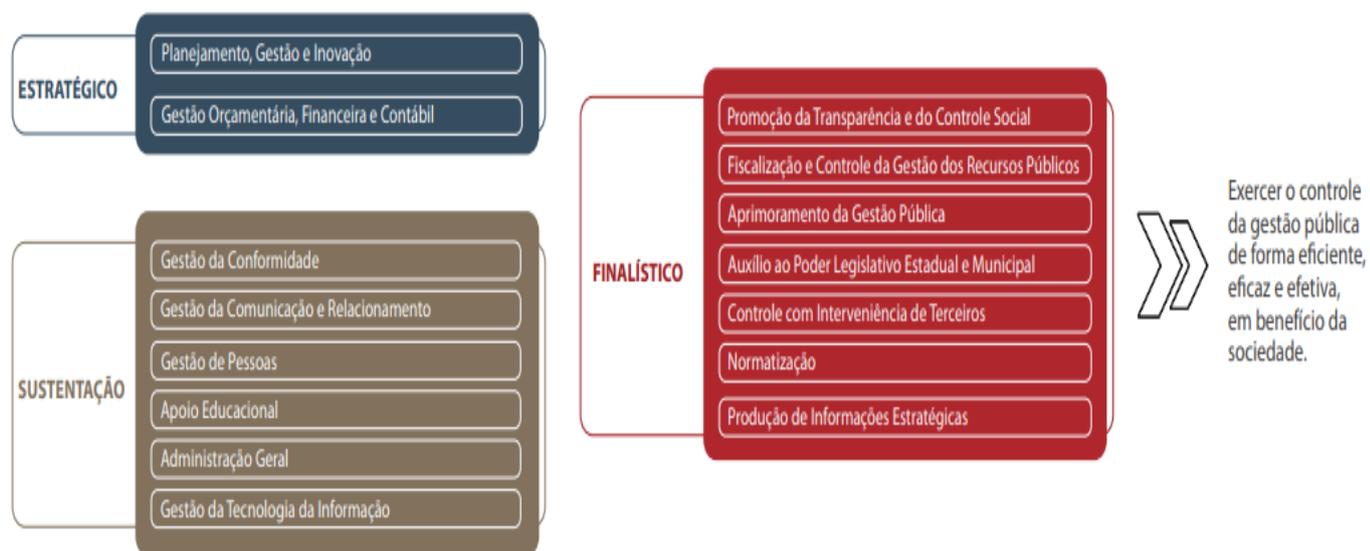
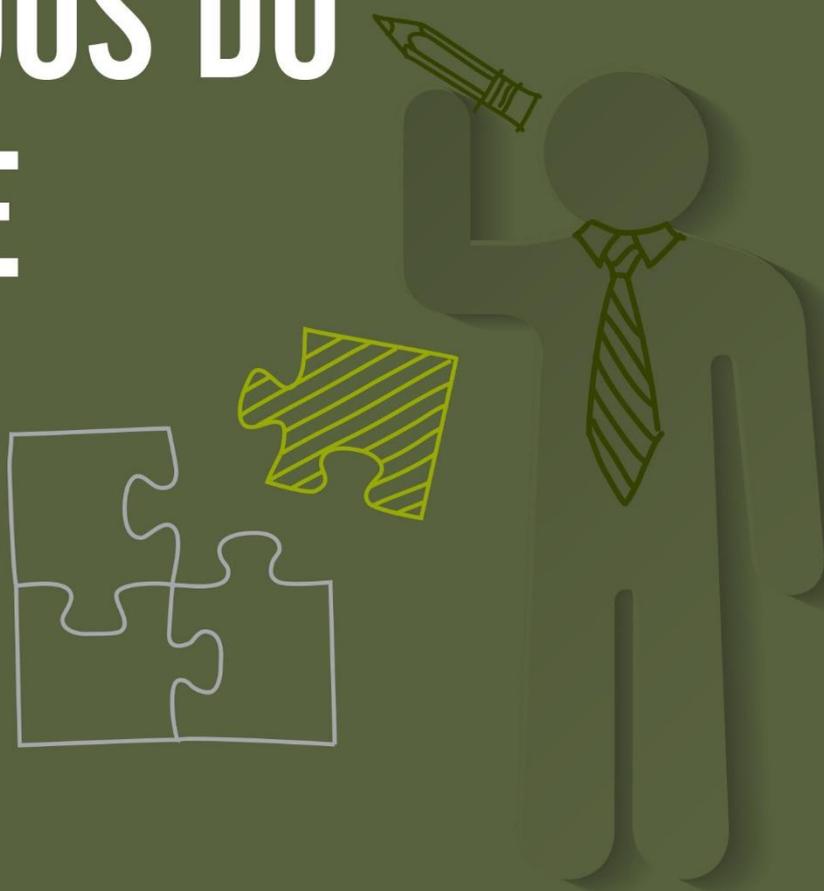


Figura 1 – Cadeia de Valor do TCEMG

Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, nos termos da Resolução n. 02/2019, alteradas pela Resolução Delegada n. 01/2020 e pela Resolução n. 04/2020, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);



Relatório de Atividades

Exercício de 2020

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada com o objetivo de produzir informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência nas ações de controle externo (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos de fiscalização aos quais compete, no âmbito de sua área de atuação, assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições, previstas no § 2º do art.29 da Resolução n. 02/2019, alteradas pela Resolução Delegada n. 01/2020 e pela Resolução n.04/2020.

São eles:

- I - Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
- II – Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
- III – Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
- IV – Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;
- V – Laboratório de Análise de dados.

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).
- à realização de avaliações e à produção de conhecimento na área de programas e políticas públicas (Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Processos deliberados	26.250	16.172
Processos de fiscalizações deliberados	176	118
Atos de pessoal registrados	22.026	11.168
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	1.045	794
Consultas respondidas	28	166
Procedimentos licitatórios suspensos	57	19
Recursos deliberados	499	381
Sessões realizadas	125	85
Multas aplicadas	R\$ 3,5 milhões	R\$ 982,8 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 80,8 milhões	R\$ 26,7 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	307	291
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	371	334
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 710,4 mil	R\$ 651,5 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 640,1 mil	R\$ 877,5 mil
Acórdãos publicados	6.493	4.303

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No exercício, foram autuados 13.987 (treze mil novecentos e oitenta e sete) processos. No mesmo período, o tribunal deliberou 16.172 (dezesseis mil cento e setenta e dois) processos.

A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no exercício.

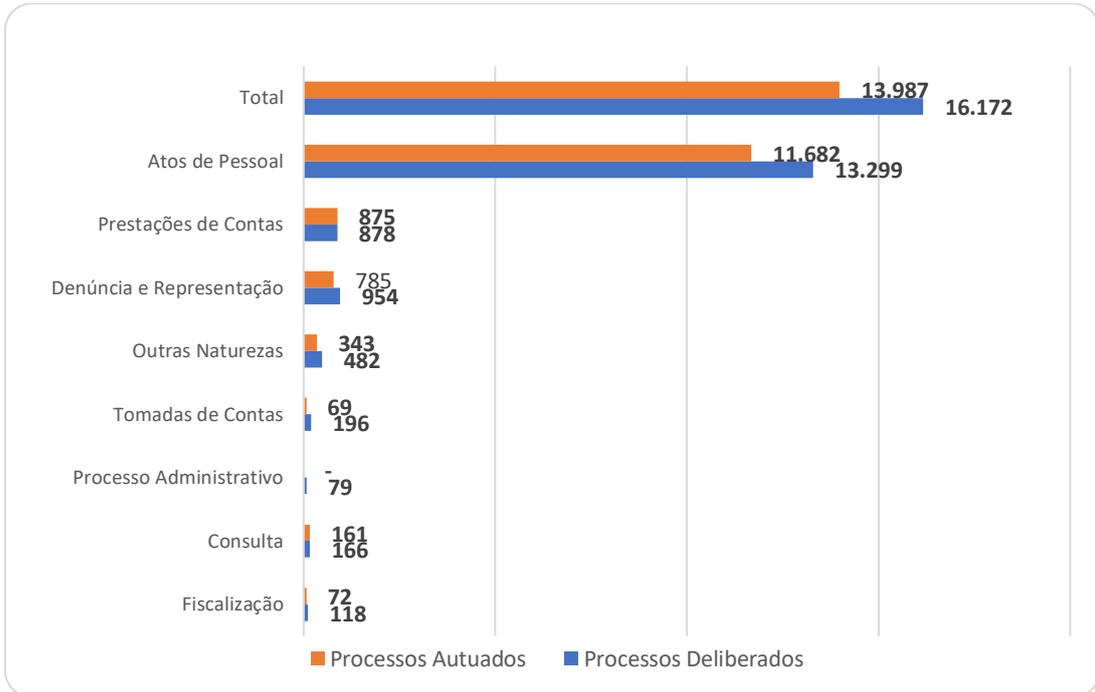
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados no exercício

Grupo de Natureza	Exercício de 2019			Exercício de 2020		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	22.941	22.160	781	11.682	13.299	-1.617
Consulta	214	203	11	161	166	-5
Denúncia e Representação	700	992	-292	785	954	-169
Fiscalização	59	181	-122	72	118	-46
Prestações de Contas	876	1.414	-538	875	878	-3
Processo Administrativo	-	235	-235	-	79	-79
Tomadas de Contas	113	419	-306	69	196	-127
Outras Naturezas	482	646	-164	343	482	-139
Total	25.385	26.250	-865	13.987	16.172	-2.185

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

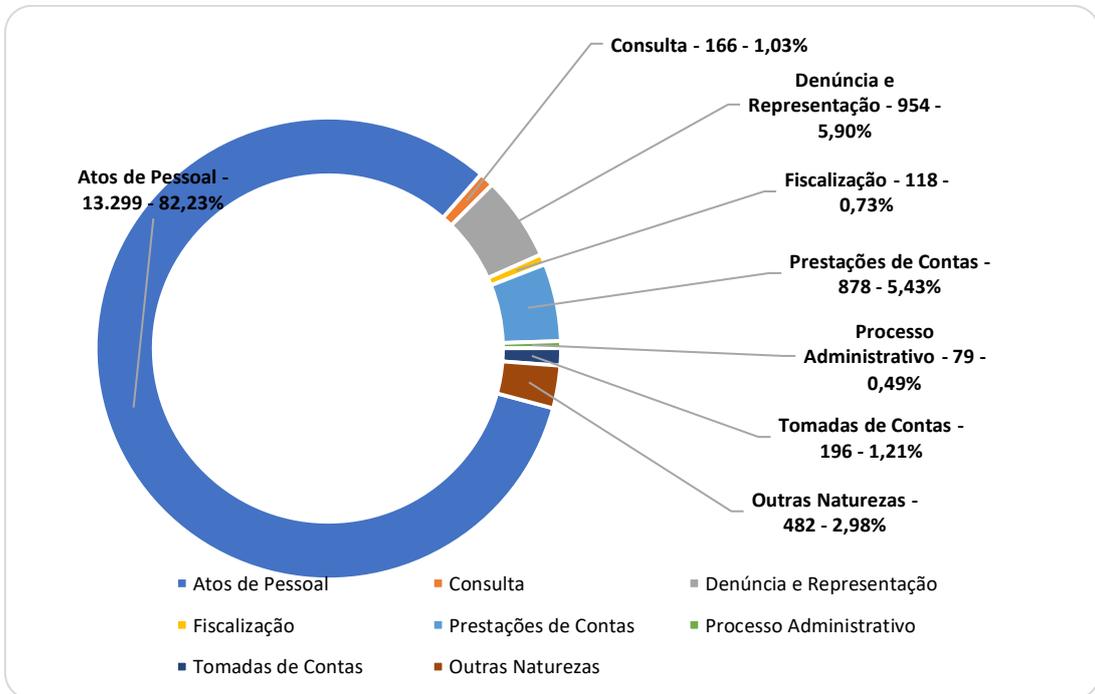
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no exercício



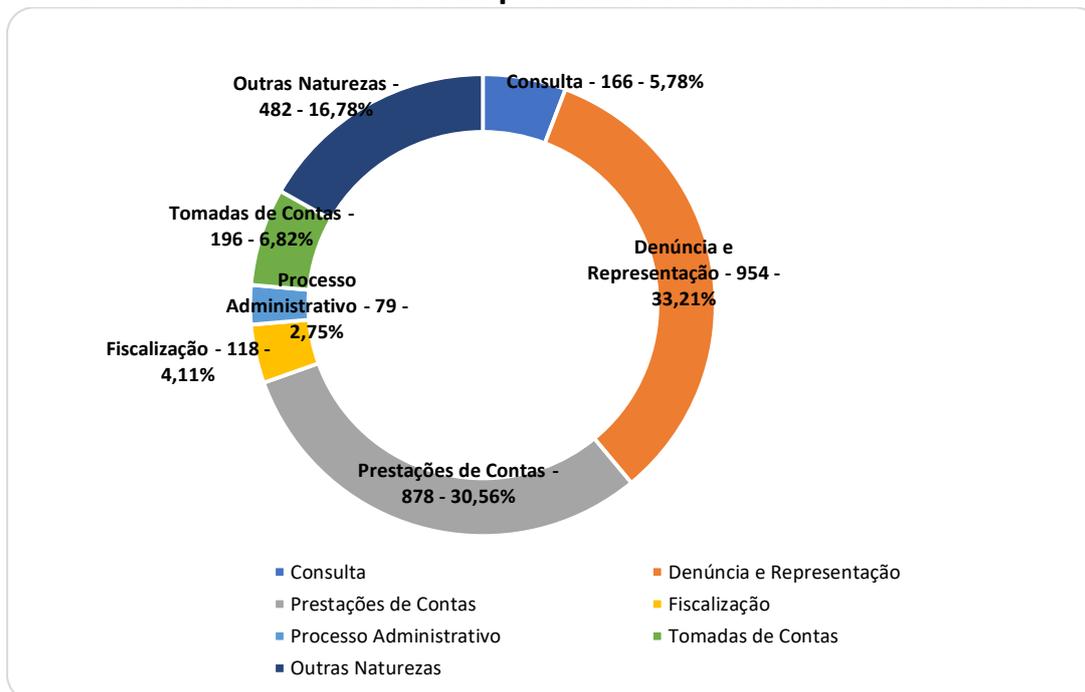
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no exercício



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no exercício



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de

Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza essas informações, individual ou conjuntamente, em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Produção de informação estratégica para o controle externo: Suricato

Ações em destaque (continua)

Produção de informação estratégica para subsidiar as atividades das unidades do TCEMG por meio de elaboração de relatórios de informação, conhecimento e inteligência

Objeto: Elaboração de relatórios com base em análise das bases de dados e sistemas disponíveis para atendimento de demandas orientadas.

Finalidade: Fornecer informações para subsidiar instrução de processo e planejamento das fiscalizações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição com demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas;
- Redução de diligências.

Etapa: Permanente (96 relatórios concluídos).

Produção de informação estratégica para subsidiar atividades das unidades do TCEMG por meio do desenvolvimento de trilhas eletrônicas – Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento e implantação de trilhas automatizadas com base em cruzamento de dados para subsidiar as fiscalizações.

Finalidade: Identificar indícios de irregularidades para subsidiar as ações de fiscalização referentes a atos de pessoal

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior eficiência, eficácia e efetividade das ações de controle externo.

Etapa: Permanente 4 Trilhas e respectivos Relatórios concluídos.

Criação de Indicadores de risco por meio de Matriz de Priorização

Objeto: Desenvolvimento de Matriz de Priorização.

Finalidades: Desenvolver e aplicar metodologia para definição de indicadores de risco, materialidade e relevância a fim de subsidiar as diretrizes e estratégias para o planejamento das ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição para a transparência e aprimoramento da gestão pública;
- Atuação de forma preventiva no combate à corrupção;
- Eficácia nas ações do controle externo; e
- Fomento ao controle social por meio da participação popular.

Etapa: Concluído com a elaboração de 4 Matrizes de Priorização.

Desenvolvimento de relatórios interativos para subsidiar as ações de controle

Objeto: Disponibilização de painéis para as áreas de fiscalização do Tribunal.

Finalidade: Possibilitar diversas visões dos dados disponíveis de forma a contribuir com a assertividade da fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização.

Etapa: Permanente.

Aperfeiçoamento dos relatórios interativos para subsidiar as ações de controle

Objeto: Levantamento, avaliação e atualização dos painéis (relatórios interativos) já desenvolvidos pelos Núcleos.

Finalidade: Melhorar a qualidade dos dados disponíveis nos painéis desenvolvidos pelos Núcleos a fim de gerar informação estratégica para realização das ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Concluído.

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Ferramenta preditiva de riscos em licitações.

Finalidade: Desenvolver solução nacional em inteligência artificial para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco, para priorização de análises.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapa: Análises de cruzamento de dados definidas, para implementação na ferramenta. Análise de resultados para homologação da versão 2.1 da ferramenta, em andamento.

Ações em destaque (continuação)

Projeto Receitas Municipais

Objeto: Plataforma de consolidação de informações das receitas municipais e orientação aos gestores.

Finalidades: Possibilitar o acompanhamento dos dados da receita tributária dos municípios e fomentar boas práticas tributárias.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da gestão fiscal dos Municípios, por meio das recomendações feitas com base em diagnóstico elaborado pelo TCE-MG;
- Disseminação de melhores práticas.

Etapa: Projeto concluído.

Análise da qualidade dos dados – SICOM e CAPMG

Finalidade: Analisar a qualidade dos dados recebidos no SICOM e CAPMG.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria das informações extraídas da base de dados do Sicom e CAPMG;
- Minimização do risco de informação inconsistente, incompleta ou divergente.

Etapa: Relatórios concluídos e desenvolvimento de 19 trilhas a serem implementadas no CAPMG.

Levantamento de dados e informações para entidades parceiras

Objeto: Fornecimento de informações em atendimento a Acordos de Cooperação Técnica ou instrumentos congêneres.

Finalidade: Subsidiar os parceiros em suas atividades a respeito das informações solicitadas com base nos bancos de dados disponíveis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fomento a parcerias com outros órgãos de controle, visando a maior alcance das ações de controle.

Etapa: Permanente.

Desenvolvimento de soluções automatizadas de pesquisa de contratações relacionadas ao enfrentamento da situação de pandemia

Objeto: Desenvolvimento de Ferramentas automatizadas de busca de dados.

Finalidade: Pesquisar em diários oficiais e páginas de transparência de publicações relacionadas a aquisições de bens, insumos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Minimização do esforço humano na pesquisa, priorizando os esforços das equipes nas análises propriamente dita;
- Obtenção e formação de banco de dados relacionados a aquisições públicas destinadas ao enfrentamento da pandemia.

Etapa: Finalizada.

Desenvolvimento de ferramenta para consolidação de análises de contratações relacionadas ao enfrentamento da situação de pandemia – MONITOR DE AQUISIÇÕES COVID-19

Objeto: Ferramenta de gestão de dados, análises e encaminhamentos das ações do Grupo de Acompanhamento de Aquisições de Bens, Insumos e Serviços relacionados ao enfrentamento da situação de pandemia.

Finalidades: Consolidar e estruturar as informações obtidas pela ferramenta automatizada de busca. Fornecer base ordenada por prioridade de objetos de análise. Estruturar a análise e a gestão dos trabalhos de acompanhamento da equipe técnica designada para o Grupo de Acompanhamento de Aquisições de Bens, Insumos e Serviços relacionados ao enfrentamento da situação de pandemia.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Visualização sistêmica das contratações, possibilidade de dirigir esforços para contratações em maior risco, facilitação da gestão das informações.

Etapa: Concluído e em funcionamento. Trabalho permanente de atualização e validação de dados e relatórios, em andamento.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Elaboração de trilhas eletrônicas para aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância referente às aquisições realizadas na pandemia

Objeto: Cruzamento de informações de fontes de dados diversas para compor matriz de priorização de contratos referentes ao COVID-19.

Finalidade: Disponibilizar com periodicidade de atualização semanal matriz de indicadores de risco.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios a trabalhos do grupo de acompanhamento de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas;
- Contribuição para o controle social.

Etapa: Concluído.

Desenvolvimento de relatórios interativos _ COVID-19

Objeto: Elaboração de diversos relatórios interativos acerca de execução orçamentária, aquisições, repasses, contratações temporárias e informações gerais relacionadas ao enfrentamento da pandemia.

Finalidades: Disponibilizar painel com informações atualizadas, estratégicas e relevantes ao Acompanhamento da pandemia pelo TCEMG. Fornecer diretrizes de priorização para a fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior assertividade;
- Melhor custo-benefício;
- Efetividade das ações de acompanhamento.

Etapa: Concluído.

Levantamento de Informações para atender a demandas da análise do impacto da Pandemia (COVID-19)

Objeto: Levantamento e cruzamento de informações dos bancos de dados (Elaboração de novas formas de análise e visualizações para atender ao período de exceção).

Finalidade: Subsidiar o TCEMG no acompanhamento do impacto da Pandemia em suas atividades e nos municípios mineiros.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Colaboração com o TCEMG na extração de dados e informações para subsidiar suas ações;
- Produção de informações estratégicas.

Etapa: Concluído.

Trabalhos conjuntos/ Parcerias _ Infocontas/Atricon

Objeto: Levantamento de dados nacional acerca da execução de despesas públicas relacionadas às ações de combate à pandemia, custeadas com recursos próprios, recursos oriundos da LC 173/2020 e com aqueles provenientes das transferências fundo a fundo para Saúde e Assistência Social (ação 21C0). (Posteriormente, os referidos dados foram consolidados e divulgados por meio do Painel “Portal de Gastos Públicos com a Pandemia”, desenvolvido pelo CNPTC em conjunto com a Atricon e o TCU).

Finalidade: Subsidiar os parceiros em suas atividades a respeito das informações solicitadas com base nos bancos de dados disponíveis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fomento a parcerias e trocas de informações com o objetivo de transparência e controle dos recursos públicos.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Trabalhos conjuntos/ Parcerias - CGE

Objeto: Cruzamento de dados do CAPMG e dos candidatos a beneficiários dos recursos provenientes da Lei 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020 (Lei Aldir Blanc).

Finalidade: Evitar pagamentos irregulares dos benefícios destinados ao setor da cultura.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- R\$ 2.664.000,00 em benefícios deixaram de ser pagos nessa ação preventiva.

Etapas: Concluído.

Trabalhos conjuntos/ Parcerias- SEBRAE

Objeto: Análise, levantamento e estruturação de dados referentes aos empenhos dos Municípios mineiros e compartilhamento com SEBRAE nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 09/2018 para elaboração de painéis para desenvolvimento econômico local.

Finalidade: Construir painel interativo e informativo acerca das compras públicas municipais.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Construção e compartilhamento de bases comuns de conhecimento para gerar informação ao cidadão e aos gestores.

Etapas: Concluído.

Trabalhos conjuntos/ Parcerias- Infocontas

Objeto: Participação no trabalho conjunto entre os Tribunais de Contas brasileiros para a produção de conhecimentos específicos referente ao tema “aquisição de equipamentos médicos diante da pandemia de coronavírus. (Levantamento e estruturação de dados referentes às aquisições de equipamentos médicos e encaminhamento para a base nacional da Rede Infocontas.)

Finalidade: Executar plano de trabalho conjunto entre os Tribunais de Contas brasileiros para produção de conhecimentos específicos (informações consolidadas e indícios de ilicitudes) referente ao tema “aquisição de equipamentos médicos diante da pandemia de coronavírus”.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Construção e compartilhamento de bases comuns de conhecimento para subsidiar ações de controle que visem à aquisição de equipamentos médicos e testes diante da pandemia de coronavírus objetivando ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo.

Etapas: Concluído.

Trabalhos conjuntos/ Parcerias - CGU

Objeto: Cruzamento de dados do CAPMG e dos beneficiários do auxílio emergencial do Governo Federal para identificação de pagamentos irregulares.

Finalidade: Identificar pagamentos indevidos aos agentes públicos uma vez que os beneficiários não seriam elegíveis à percepção do auxílio emergencial.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Identificados 16095 CPFs com a possibilidade de suspensão dos pagamentos irregulares pelo Governo Federal.

Etapas: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - Exercício de 2020

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:



Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o exercício, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 *Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos*

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Auditoria de conformidade

Objeto: Sistema de transporte de Patrocínio, Serra do Salitre e Coromandel.

Finalidade: Analisar o sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal nos exercícios de 2019 e 2020.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento na gestão de transporte.
- Auxílio nos procedimentos que assegurem a integridade e conformidade entre os controles de fornecimento de combustível e os controles financeiros.

Etapa: Finalizada.

Auditoria de conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Patos de Minas.

Finalidades: Verificar a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB pela Prefeitura de Patos de Minas e a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Jordânia.

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos do FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles aplicados à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Operacional

Objeto: Contratos de fornecimento de alimentação em presídios.

Finalidades: Avaliar a celebração, a execução e a gestão dos Contratos de Fornecimento de Alimentação nos presídios, celebrados pelo Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP/SEJUSP.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Benefício quantitativo financeiro efetivo: no decorrer da fiscalização foi apurado pela equipe de auditoria o valor de R\$ 376.620,80, referente aos custos que deveriam ser deduzidos de contrato de alimentação previsto na modalidade transportada, mas que passou a ser executado nas dependências do presídio em virtude de determinação judicial. O valor apurado foi informado à Sejusp no curso da auditoria, que prontamente adotou as medidas cabíveis para recompor o erário.
- Foi encaminhada também a proposta de benefício qualitativo, tendo em vista a melhoria dos controles internos, maior segurança no transporte das refeições e o incremento de qualidade dos processos licitatórios.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE- Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Auditoria de conformidade

Objeto: Gestão do Regime Próprio de Previdência de Uberlândia; Pouso Alegre; Previdência de São Francisco.

Finalidade: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal.
- Conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de conformidade

Objeto: Possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem a vereadores da Câmara Municipal de Jeceaba.

Finalidade: Verificar possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem, bem como apurar possível dano ao erário, tendo em vista o aumento expressivo dos gastos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem a vereadores.
- Ressarcimento de possível dano ao erário.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundef no Município de Cabeceira Grande.

Finalidade: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício, decorrentes da complementação dos recursos do Fundef.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Possível ressarcimento ao erário no montante de R\$17.877,60, em face à utilização dos recursos do Fundef para pagamentos de honorários advocatícios; e
- Melhoria nos controles dos recursos oriundos do Fundef, com vistas a garantir que eles sejam mantidos em contas específicas e que haja a correta contabilização deles, em conformidade com a Lei Nacional 4.320/1964.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundef no município de Tocantins.

Finalidade: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício, decorrentes da complementação dos recursos do Fundeb.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria nos controles dos recursos oriundos do Fundef, com vistas a garantir que haja a correta contabilização deles, em conformidade com a Lei Nacional n. 4.320/1964.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE- Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundef nos municípios de Carrancas, Ferros e Santana dos Montes.

Finalidade: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício, decorrentes da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Não constatadas irregularidades nas auditorias, por consequência, não foram gerados relatórios e nem processos autuados.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de conformidade

Objeto: Gestão do Regime Próprio de Previdência de Felixlândia.

Finalidade: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal.
- Conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE- Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processo	Natureza	Especificação
1.092.524	Auditoria	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal.
1.092.525	Auditoria	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal.
1.092.526	Auditoria	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal.
1.054.068	Auditoria	Gestão dos recursos de contribuições previdenciárias - Serranos Prev.
1.071.426	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Inconfidentes.
1.072.461	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Cruzeiro da Fortaleza.
1.066.553	Edital de Concurso Público	Edital de Concurso Público nº 001/2019, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico região central.
1.077.250	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Fortaleza de Minas.
1.084.621	Auditorias de Conformidade	Gestão de Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal, no Município de São João da Mata.

Fonte: Relatório de Atividades da DAFP e DCEM- Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
932.897	Auditoria	Auditoria de conformidade no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte.
1.084.278; 1.084.281; 1.084.280; 1.084.285; 1.084.282; 1.084.283	Auditorias de Conformidade	Gestão e Controle dos gastos com combustível: Pouso Alegre; Almenara; Muriaé; Guiricema; Vieiras; Espírito Santo do Dourado; Itaobim; Jequitinhonha.
1.012.146	Auditoria	Verificar irregularidades de execução despesas pelos vereadores com verbas indenizatórias na Câmara Municipal de Muriaé no exercício de 2016.
1.047.694	Auditoria	Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Salinas, em 2018, com o objetivo de analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.
1.072.625	Auditoria	Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, em 2019 com o objetivo de analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DFME - Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continua)	
Processo(s)	Especificação
1.092.256	Concessão administrativa, de empresa apta à prestação dos serviços de operação, manutenção, controle e manejo dos resíduos no aterro sanitário.
1.092.458	Concessão, da implantação, operação, manutenção e do gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público Rotativo.
1.071.329	Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação.
1.092.768	Concessão administrativa, de empresa apta à prestação dos serviços de operação, manutenção, controle e manejo dos resíduos no aterro sanitário.
1.088.796	Contratação de empresa ou consórcio para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular, vídeo captura.
1.084.614	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição, de natureza contínua, da merenda escolar e alimentação.
1.092.345	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de iluminação pública, com tecnologia LED, a serem efetuados através de obra de engenharia elétrica por empresa devidamente credenciada na concessionária local.
1.092.483	Aquisição de material escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
1.092.242	Aquisição de material escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
1.092.626	Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência do sistema de iluminação pública dos logradouros públicos, mediante a substituição do parque de iluminação atual por outro com tecnologia LED.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continuação)	
Processo(s)	Especificação
1.092.648	Contração de empresa de engenharia especializada em execução de estrutura metálica diversos serviços.
1.092.471	Registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio.
1.088.916	Índice Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
1.031.351	Verificar a regularidade de ingresso de receitas e realização das despesas período de 2013 a outubro de 2019.
987.463	Delegação de permissão para prestação de serviços de transporte público alternativo do Município de Sete Lagoas.
1.084.500	Concessão onerosa de uso de espaço público para a instalação, operação e manutenção de 100 (cem) Relógios Eletrônicos Digitais – REDs e 100 (cem) Mobiliários Urbanos para Informação – MUPIs, que apresentem e possam veicular informações de interesse público, por meio dos painéis informacionais.
1.082.459	Contratação de empresa para execução de duplicação da Avenida.
1.077.208	Seleção de Organização Social para formação de vínculo de cooperação, por meio de Contrato de Gestão, visando ao fomento e à realização de atividades de interesse público consubstanciado na prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, Nível V.
1.084.404	Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene).
1.084.481	Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do Município, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.
1.084.394	Aquisição de licença de uso de sistema, sem limite de usuários, e de serviços técnicos especializados.
1.084.460	Aquisição de veículos zero quilômetros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1.076.985	Contratação de empresa para fornecimento de software de licença de uso para aferição, declaração e acompanhamento da arrecadação municipal do ISSQN.
1.084.497	Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de administração tributária, com módulos de nota fiscal, eletrônica, escrituração fiscal de ISS, atendimento ao cidadão via internet, app para dispositivos móveis e protocolo via internet.
1.084.478	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional e realização de exames complementares em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
1.082.562	Licitação de Resíduo Sólidos Urbanos.
1.047.883	Licitação de Serviços funerários municipais.
1.084.367	Licitação de Estacionamento rotativo.
1.082.435	Licitação de Transporte Coletivo.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE, DCEM e DFME - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continuação)	
Processo(s)	Especificação
1.088.777	Contratação de Seguradora para prestar Seguro Total, por valor referenciado de mercado, incluindo assistência 24 horas e sem limites de quilometragem, em todo o território nacional, para Veículos.
1.084.687	Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana.
1.088.815	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de iluminação pública.
1.084.557	Contratação de empresa para locação de ônibus, com motorista, para transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal.
1.047.794	Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública.
1.088.899	Licitação das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água.
1.058.544	Outorga de concessão da prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Ibiá.
1.058.749	Concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Santo Antônio do Amparo.
986.719	Transporte Coletivo (Ribeirão das Neves).
1.084.278	Gestão de Controle no Sistema de Transporte do Município de Muriaé.
1.071.536	Procedimentos Investigatórios Criminais do MPMG.
1.077.064	Transporte Coletivo.
1.088.840	Saneamento Básico.
1.092.543	Saneamento Básico.
1.098.325	Registro de preços - prestação de serviços de transporte.
1.095.472 1.095.518, 1.095.554, 1.095.533	Registro de preços - solução integrada - eficiência energética - iluminação pública.
1.095.609	Pregão Presencial - aquisição de pneus, câmaras e acessórios, com preço global estimado em R\$1.019.110,00 (um milhão dezanove mil cento e dez reais).

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (conclusão)

Processo(s)	Especificação
1.095.565	Pregão - contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil pública.
1.095.532	Concorrência pública - contratação de prestadora de serviço contínuo de engenharia sanitária.
1.095.278	Registro de Preços – contratação de empresa para fornecimento de conteúdos on-line e offline baseados na base nacional comum curricular – BNCC, com valor estimado em R\$ 37.014.600,00 (trinta e sete milhões, quatorze mil e seiscentos reais).
1.095.363	Concessão de uso de bens públicos para fins de exploração econômica de atividades turísticas, com valor estimado em R\$ 570.418.176,00 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais).
1.095.455	Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração municipal com valor estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
1.095.429	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para gestão de frota.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DFME- Exercício de 2020

Fiscalização dos empréstimos ou operações de créditos

Ações em destaque

Acompanhamento

Objeto: Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais, tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Benefício potencial. A análise do volume de operações de crédito e do seu percentual frente à Receita Corrente Líquida permite a atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo	Natureza	Especificação
1.076.990	Tomada de Contas Especial	Falta de comprovação das aplicações de recursos repassados nos Convênios n. 34/2013, 35/2013 e 36/2013.
1.047.953	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial nº 001/2018, instaurada pelo Decreto nº 4345/2018, relativa aos convênios 01/2016, 19/2016 e 33/2016, objeto: apoio financeiro para atender a política agrícola definida nas atividades de produção de mudas, administração de feiras, acompanhamento e apoio aos segmentos rurais das comunidades locais.
1.092.534	Tomada de Contas Especial	Convênio - Secretaria de Governo.
1.092.533	Tomada de Contas Especial	Convênio - Secretaria de Estado de Governo.
1.084.692	Tomada de Contas Especial	Convênio - Secretaria de Estado de Governo.
1.071.590	Tomada de Contas Especial	Termo de Compromisso n. 384/2009 - Secretaria de Estado de Saúde e Município de Mata Verde-MG.
1.040.579	Tomada de Contas Especial	Convênios 5217/0/13 e 5218/0/13 para repasse de recursos com vistas ao Projeto " Circuito Arte e Cultura de Cinema."
1.007.454	Tomada de Contas Especial	Convênio n. 89/2007, celebrado com a Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região, com vista à produção de material informativo e contratação de serviços para promoção do destino de Araxá e região.
1.031.302	Tomada de Contas Especial	Projeto "Festival Internacional de Animação Animarará" (Sabará, Contagem, Uberaba, Ipatinga).
1.054.086	Tomada de Contas Especial	"Programa Arrumação 2007" e "Programa Arrumação 2008."
1.058.720	Tomada de Contas Especial	Convênio n. 688/2014, MGI – Minas Gerais Participações S/A.
1.084.541	Tomada de Contas Especial	Convênio n. 1233/2007 Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
1.024.525	Tomada de Contas Especial	Convenio nº 2101010400109 firmado pelo Instituto Estadual de Floresta.
1.084.540	Tomada de Contas Especial	Gastos com serviços de transporte escolar e outros no período de 2005 a 2007.
1.084.380	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.
1.071.308	Recurso Ordinário	Recurso interposto em face de decisão prolatada no processo de Tomada de Contas Especial n. 969671, instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continuação)		
Processo	Natureza	Especificação
1.084.402	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.
1.084.403	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.
1.071.457	Tomada de Conta Especial	Aquisição de peças para veículos e manutenção da frota.
1.066.858	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 805/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de São João do Oriente.
1.015.680	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 481/2012/PADEM/SEGOV, nos termos da Resolução SEGOV nº 555/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o Município de Mercês.
951.871	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 241/2010/SEGOV/PADEM.
1.047.683	Tomada de Conta Especial	Convênio nº. 1183/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP e o Município de Itamarandiba.
1.071.586	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 144/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP e o Município de Itamarandiba.
1.058.516	Tomada de Conta Especial	Convênio n. 545/2011 - Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e Município de Delfinópolis.
1.066.829	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 925/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP e o Município de Antônio Dias.
1.058.558	Tomada de Conta Especial	Contrato nº 15/2013 firmado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE.
1.007.876	Tomada de Conta Especial	Protocolo nº 0658/001/2008/LEIC, para o projeto: Exposição "Uma Nova Paisagem".
1.015.767	Tomada de Conta Especial	Termos de Compromissos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes, no Município de Ituiutaba. (o processo contém quatro procedimentos de tomada de contas especial instaurados pela SEE).
1.015.832	Tomada de Contas Especial	Procedimento licitatório; Controle Interno.
1.084.366	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial n. 001/2018, instaurada para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, em razão do desvio de recursos referente à apropriação indevida de valores referente ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campina Verde no período de 2009 a abril de 2017.
980.446	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura/ Belo Horizonte.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
1.092.485	Tomada de Contas Especial	Convênio n. 016/2013, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A (na qualidade de concedente) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Tupaciguara/MG, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEDS (Secretaria de Estado de Defesa Social), atual SEJUSP (Secretaria de Justiça e Segurança Pública).
1.092.493	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução SEGOV n. 699/2019, referente ao Convênio de Saída n. 1491001823/2015/SEGOV/PADEM, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas.
1.092.491	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução Segov n. 696/2019, relativa ao Convênio n. 640/2011/SEGOV/PADEM, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais - SEGOV e a Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Vale, sediada no Município de Brumadinho.
1.031.786	Tomada de Contas Especial	Termos de Compromisso firmados entre a Secretaria de Estado de Educação-SEE e a Caixa Escolar Nilton Ferreira Santana, Ubaí.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE - Exercício de 2020

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Ações em destaque

Auditoria de Conformidade: Prefeitura Municipal de Cláudio

Objeto: Análise da regularidade quanto à forma de provimento e à jornada de trabalho dos cargos em comissão do Poder Legislativo, além do quadro de comissionados na Prefeitura.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para saneá-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização do quadro de pessoal.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade: Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Objeto: Análise das inclusões/alterações na folha de pagamento de pessoal e dos lançamentos efetuados no sistema informatizado (conformidade da folha de pagamento / avaliação dos controles internos). Análise dos contratos de trabalho dos servidores terceirizados de acordo com a legislação vigente e verificação da segurança do sistema informatizado utilizado pelo órgão.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades e apontar soluções para saneá-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Controle e fiscalização dos gastos públicos.

Etapa: Concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Relatório de Atividades Exercício de 2020

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.092.358	Verificação de supostas irregularidades: pagamentos a servidores e vereadores; fraude no sistema informatizado de controle da folha de pagamento; irregularidades na contratação de servidores para cargos em comissão.
862.446	Identificar possíveis irregularidades apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Três Marias em face do Executivo municipal.
1.071.518	Edital de Concurso Público de Além Paraíba. Vagas ofertadas acima do quantitativo criado pela lei municipal.
1.077.047	Acumulação de cargos.
1.088.911	Contratação temporária para o serviço de atendimento móvel de urgência.
1.092.676	Verificação de suposta acumulação ilegal de cargos.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.095.427	Auditoria de Conformidade	Análise dos contratos temporários vigentes a partir de 30/11/2019 no Poder Executivo.
1.098.306	Auditoria de Conformidade	Cumprimento das determinações contida na decisão proferida no Processo n.º 689.754, bem como aferição da legalidade do atual quadro de pessoal da Prefeitura.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

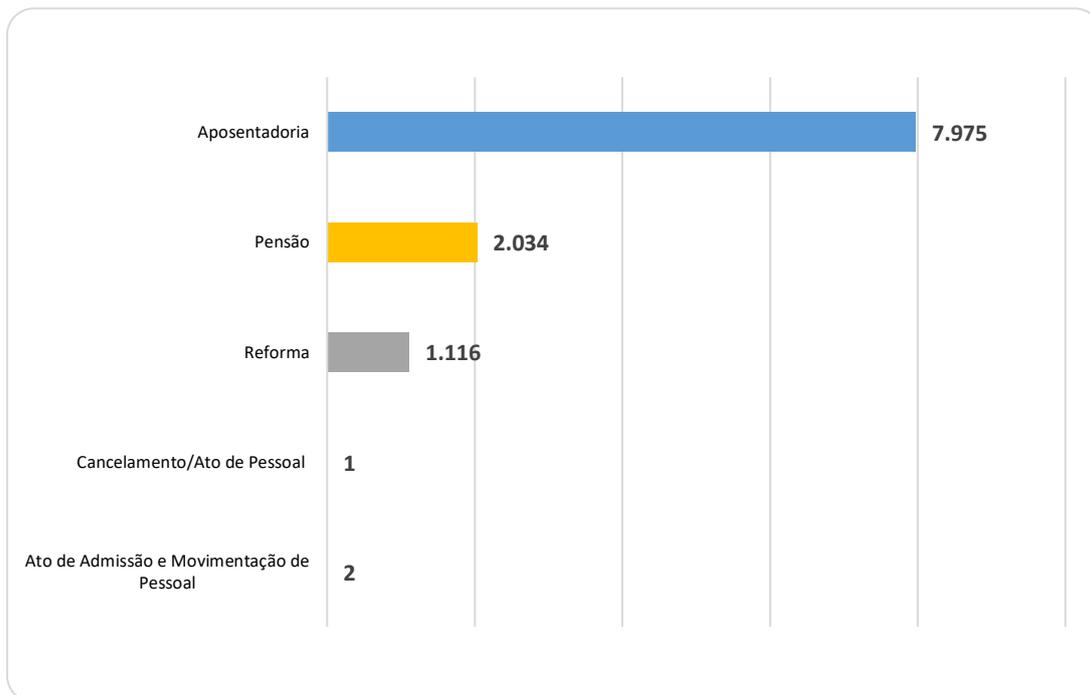
O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registradas 1.116 (mil cento e dezesseis) Reformas, 2.034 (duas mil e trinta e quatro) Pensões, 7.975 (sete mil novecentas e setenta e cinco) Aposentadorias, 1 (um) Cancelamento/Ato de Pessoal e 2 (dois) Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Ações em destaque

Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no Exercício

Benefícios esperados e/ou alcançados: Possibilitar aos jurisdicionados melhor controle interno com relação aos benefícios concedidos por meio de:

- Verificação de duplicidade de concessão de aposentadorias, pensões e atos revisionais;
- Verificação de acúmulo de cargos indevidos;
- Observância de requisitos constitucionais;
- Verificação de pagamento de valores indevidos de remuneração ou proventos (valores acima do teto constitucional, proventos maiores que a última remuneração, benefício de pensão divergente do valor da remuneração/provento);
- Possibilitar aos jurisdicionados, com a análise dos processos e respectiva homologação neste Tribunal, a compensação financeira junto ao RGPS.

Etapa: Permanente.

Atualizações de modelos

Objeto: Relatório técnico.

Finalidade: Tornar as mudanças das análises mais dinâmicas em consonância com as mudanças legais e de entendimentos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior eficiência e eficácia nos controles da legalidade da concessão de benefícios previdenciários.

Etapa: Permanente.

Estratégia para atingir a meta

Objeto: Pessoal x Processo.

Finalidade: Alternar os processos pelo grau de dificuldade em busca de maior produtividade.

Etapa: Permanente.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.077.096	Consulta	Acumulação de cargos efetivos - remuneração/proventos com subsídios de cargo eletivo.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.077.096	Acumulação de cargos efetivos- remuneração/proventos com subsídios de cargo eletivo.
1.077.174	Implicação da edição da Emenda Constitucional 103/2019 no entendimento da Consulta nº 1.031.459, respondida em Sessão Plenária do dia 21 de agosto de 2019.
1.034.476 e 1.051.653	Duplicidade ocasionando a alteração da concessão da reforma.
1.053.425	Divergência do valor de benefício de pensão.
926.959 e 926.961	Divergências no cálculo da pensão (gratificação por risco de contágio – Direito à incorporação ao benefício).
1.035.239	Processo de inclusão de novo beneficiário de pensão.
926.987 e 976.747; 926.989 e 935.788; 1.061.495 e 1.068.845	Duplicidade de concessão de pensão.
1.061.323	Alteração do órgão de origem no Ficap.
1.084.028	Cancelamento de pensão.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Verificação da conformidade da aplicação dos recursos repassados a entidades de direito privado e dos repassados ou recebidos pelo Estado ou por município por meio de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
932.202	Tomada de Contas Especial	Instaurada por meio da Resolução de n. 3567/2012 da Secretaria de Estado da Saúde relativa à prestação de contas do Convênio 180/2007, celebrado com a Associação Mineira dos portadores do vírus da hepatite C - AMIPHEC, com sede no município de Belo Horizonte.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEE - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.058.660	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Cambuí.
1.082.485	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Caldas.
1.084.638	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de Campo Belo.
1.092.422	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura de São José do Jacuri.
1.092.530	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da PM de Nazareno.
1.088.776	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente de Monte Santo de Minas.
1.084.287	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente de Prefeitura Municipal de Timóteo.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Revisão de especificações em decorrência de bugs de especificação e de desenvolvimento constatados a partir das ocorrências dos jurisdicionados

Finalidade: Atualização das regras de validação para o exercício de 2019 e 2020 em virtude de ocorrências dos erros de especificação e/ou desenvolvimento relatadas por jurisdicionados por meio do CRJ, encaminhadas à Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do SICOM atualizados.

Etapa: Algumas atividades são finalizadas e outras, em virtude de novas ocorrências, têm continuidade.

Solução de bugs de especificação e de desenvolvimento no sistema de remessa

Finalidade: Solucionar os bugs de especificação e de desenvolvimento no sistema de remessa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Sistema de remessa correto.

Etapa: Atividades são concluídas, mas sempre tem continuidade em virtude de novas demandas.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Atendimento à solicitação dos técnicos da Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Finalidade: Sanar dúvidas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria na qualidade do trabalho.

Etapa: Contínuo.

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação, pela Sessão plenária das Câmaras do Tribunal, dos limites e exigências da LRF 1º Quadrimestre/ 1º semestre do RGF e 2º e 3º Bimestres do RREO de 2020, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Atualização da tabela de Codificação de Fontes de Recursos do TCEMG para 2021

Finalidade: Atualização de códigos de fontes a serem utilizados no sistema para 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Tabela de Fontes de Recursos atualizada.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre / 1º semestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação dos Relatórios de Análise 1º e 2º Bimestre/1º quadrimestre/ 1º semestre de 2020

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 1º, 2º e 3º Bimestre/1º quadrimestre / 1º semestre de 2020.

Finalidade: Objetiva certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2020 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Finalização do Relatório de análise e acompanhamento da Gestão Fiscal, datas-bases 28/02/2020, 30/04/2020 e 30/06/2020, gerado pelo Sicom/LRF

Objeto: Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes às datas-bases 28/02/2020, 30/04/2020 e 30/06/2020.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e conseqüente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Concluído.

Informação em 01 (um) Processo “Assunto Administrativo – Câmaras”

Objeto: Cumprimento de diligências exaradas pelo Conselheiro Relator.

Finalidade: Objetiva complementar e atualizar dados nos processos pertinentes a assuntos da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal.
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Estudo da Nova Lei de Licitações

Objeto: Atualização do leiaute dos arquivos do módulo licitação, os casos de uso das remessas e dos relatórios e modificação dos relatórios.

Finalidade: Verificar os pontos que o texto do Projeto de Lei nº 6.814/2017 interfere nos dados recebidos pelo SICOM e nos relatórios gerados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Antecipação das alterações a serem implementadas com a aprovação da nova legislação.

Etapa: Concluído .

Grupo de Trabalho Harmonização de Procedimentos Contábeis e Fiscais relacionados à Gestão de Consórcios Públicos

Objeto: Cooperação com o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 (STN, Tribunais de Contas, ATRICON e IRB).

Finalidade: Estudar a legislação, os normativos, as jurisprudências e a real aplicabilidade no âmbito do TCE-MG, para futura harmonização entre os Tribunais de Contas do acordo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Padronização dos procedimentos contábeis e fiscais relacionados à gestão de consórcios públicos entre os cooperados.

Etapa: Concluído .

Validação e homologação dos Relatórios de Análise (SicomLRF/Análise/ 6º bimestre de 2019)

Objeto: Validação e homologação dos Relatórios de Análise do SicomLRF, estabelecidos pela STN, 6º bimestre de 2019.

Finalidade: Objetiva validar e homologar os relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete, por meio dos demonstrativos fiscais gerados pelo sistema.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação dos Relatórios de Análise relativos ao SicomLRF/Análise /6º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020, quais sejam: Informações de Operações de Crédito; Previsão e Execução da Regra de Ouro; Alienação de Ativos e Aplicação de Recurso

Objeto: Validação e homologação dos Relatórios de Análise do SicomLRF, estabelecidos pela STN, 6º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020.

Finalidade: Objetiva validar e homologar os relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019 e 2020, verificando se estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete, por meio dos demonstrativos fiscais gerados pelo sistema.
- Atendimento de demandas da DCEM e da Atricon.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Elaboração do Boletim nº 9, publicado em 28/02/2020 no Portal do Sicom sobre preenchimento do leiaute

Finalidade: Recebimento de dados corretos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta e Análise com informações fidedignas.

Etapa: Concluído .

Agenda do Gestor 2020

Objeto: Elaboração do calendário das obrigações municipais 2020.

Finalidade: Informar aos Gestores Municipais (Executivo, Legislativo e órgãos e entidades municipais) quanto às datas de envio e substituições dos módulos do SICOM, datas de obrigações relativas à LRF (data de publicação RREO e RGF, data para realização de audiência pública quanto ao cumprimento de metas fiscais).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Orientação aos Gestores Municipais quanto às obrigações no decorrer do exercício.

Etapa: Concluído.

Acompanhamento dos limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado de Minas Gerais

Objeto: Acompanhamento das despesas com Pessoal e a Dívida para controle dos percentuais, tendo em vista os limites de alerta e prudencial.

Finalidades: Acompanhar e confrontar com os percentuais de limite.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Benefício potencial. O cumprimento dos limites em referência evita o agravamento da situação fiscal do Estado e constitui condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapa: Concluído.

Conferência do ementário da Receita para 2020 publicado no Portal do Sicom e o utilizado pelo sistema

Finalidade: Comparar o ementário 2020 publicado no portal do SICOM com o ementário utilizado no sistema.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Ementário da Receita atualizado e consistente.

Etapa: Concluído.

Teste do sistema de Prestação de Contas Anual de 2019

Finalidade: Certificar do correto funcionamento do sistema da PCA 2019.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Sistema de Prestação de Contas Anual de 2019 atualizado.

Etapa: Concluído.

Atualização do passo a passo do sistema de Prestação de Contas Anual de 2018 e 2019

Finalidade: Orientar os Técnicos na utilização do sistema de análise da PCA de 2018 e 2019.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Técnicos orientados.

Etapa: Concluído.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação da LRF eletrônica 2º semestre/ 3º quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 2º semestre/ 3º quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 2º semestre/ 3º quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela Sessão plenária da Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º semestre/ 3º quadrimestre do RGF e 6º Bimestre do RREO de 2019, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Atualização e Especificação do módulo DCASP 2019

Finalidade: Atualizar do módulo 2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Especificação atualizada.

Etapa: Concluído.

Elaboração e aprovação da especificação de requisitos dos relatórios do módulo DCASP 2019

Finalidade: Atualizar as especificações das regras de requisitos do relatório do módulo DCASP 2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados dos Relatórios do DCASP atualizados.

Etapa: Concluído.

Acompanhamento

Objeto: Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

Finalidade: Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das Operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Cumprimento dos limites em referência para evitar o agravamento da situação fiscal do Estado.
- Condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapa: Ação concluída. (acompanhamento periódico constante).

Validação do Relatório de Consulta do módulo DCASP 2019

Finalidade: Certificar se os relatórios que estão sendo gerados estão em conformidade com as especificações e requisitos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatório do módulo DCASP 2019 validados.

Etapa: Concluído.

Validação dos relatórios do Pré PCA de 2019

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta do Pré PCA, relativos ao exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios do Pré Pca disponíveis para os jurisdicionados conferirem as informações encaminhadas ao Sicom da Prestação de contas Anual.

Etapa: Concluído.



Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação da LRF eletrônica 4º e 5º Bimestre/2º quadrimestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 4º e 5º Bimestre/2º quadrimestre de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Finalidades: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 4º e 5º Bimestre/2º quadrimestre de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação dos Relatórios de Análise 4º e 5º Bimestre/2º quadrimestre de 2020

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 4º e 5º Bimestre/2º quadrimestre de 2020.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2020 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Finalização do Relatório de análise e acompanhamento da Gestão Fiscal, datas-bases 31/08/2020 e 31/10/2020, gerado pelo SICOM/LRF

Objeto Levantamento de dados exigidos pela LRF.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Concluído.

Elaboração da especificação e protótipos de novos relatórios, bem como atualização das especificações dos relatórios de consulta 2020

Finalidade: Atender demandas por informações dos dados encaminhados pelos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Novos relatórios e relatórios de consulta atualizados.

Etapa: Concluído parcialmente.

Validação dos Relatórios de Consulta do SICOM 2019

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2019 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Relatórios de Consulta 2019 validados.

Etapa: Concluído parcialmente.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Análise de remessas encaminhadas com erros por meio de ocorrências formuladas pelos jurisdicionados para subsidiar resposta ao CRJ, no caso de erro de preenchimento, e encaminhar para a DTI no caso de bug de desenvolvimento

Finalidade: Certificar se os erros são de preenchimento pelo jurisdicionado ou dos documentos de especificação e desenvolvimento do sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de dados para subsidiar respostas aos jurisdicionados ou correção do sistema.

Etapa: Contínuo.

Revisão das análises dos CRJ's e das respostas aos jurisdicionados

Finalidade: Encaminhar respostas corretas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Respostas aos questionamentos revisadas.

Etapa: Contínuo.

Atendimentos diversos (interno e externo) relativos ao SICOM e à PCA

Finalidade: Prestar informações demandadas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Públicos atendidos.

Etapa: Contínuo.

Respostas de 296 ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ, do CRTCE e da Ouvidoria

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao SICOM e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Redução de erros no sistema e instrução aos jurisdicionado e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Etapa: Ocorrências concluídas, mas sempre tem continuidade com a entrada de novas demandas.

Análise de 643 pedidos de substituição (e-Petição)

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas no SICOM para deferimento da substituição.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Pedidos de substituição de remessas autorizadas.

Etapa: Petições concluídas, mas sempre tem continuidade com a entrada de novas petições.

Análise do desenvolvimento dos demonstrativos e relatórios da LRF junto com a DTI

Objetos: Alinhamento e harmonização de pontos relevantes relativos ao cronograma de atividades, bugs, validações, desenvolvimento de relatórios pertinentes à LRF.

Finalidades: Sanar dúvidas e harmonizar pontos relevantes para o correto desenvolvimento de demonstrativos fiscais e relatórios da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Desenvolvimento de demonstrativos fiscais e relatórios pertinentes à LRF em conformidade com a legislação e Manual de Demonstrativos fiscais (MDF) que subsidiam os trabalhos da equipe técnica do TCEMG.
- Disponibilização no Portal da Transparência para consultas da sociedade interessada em geral.

Etapa: Contínuo.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Análise do desenvolvimento dos demonstrativos e relatórios da LRF junto com a DTI

Objetos: Alinhamento e harmonização de pontos relevantes relativos ao cronograma de atividades, bugs, validações, desenvolvimento de relatórios pertinentes à LRF.

Finalidades: Sanar dúvidas e harmonizar pontos relevantes para o correto desenvolvimento de demonstrativos fiscais e relatórios da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Desenvolvimento de demonstrativos fiscais e relatórios pertinentes à LRF em conformidade com a legislação e Manual de Demonstrativos fiscais (MDF) que subsidiam os trabalhos da equipe técnica do TCEMG.
- Disponibilização no Portal da Transparência para consultas da sociedade interessada em geral.

Etapa: Contínuo.

Atualização e validação das especificações dos demonstrativos fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2020, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: Atualização e validação dos demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, Jurisdicionados e demais interessados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios ao controle externo, competência do TCEMG.
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapa: Contínuo.

Conclusão das especificações, com atualização e alteração dos Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 11ª edição para o exercício financeiro de 2021

Objeto: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF.

Finalidades: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 11ª edição para o exercício financeiro de 2021.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 11ª edição para o exercício financeiro de 2021 para divulgação.
- Cumprimento do princípio da transparência à sociedade em geral.

Etapa: Contínuo.

Especificação e validação junto à DTI para adequação do Projeto SICOM Remessa 2021

Finalidade: Atualizar o leiaute e as regras de validação para o exercício de 2021 em virtude da edição de novas leis e normas, relacionadas à pandemia, bem como demandas encaminhadas à esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do SICOM atualizados.

Etapa: Concluído.

Publicação das minutas dos leiautes dos módulos Acompanhamento Mensal, Legislação de Caráter Financeiro e Balancete Contábil do exercício de 2021 e do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do exercício de 2020

Finalidade: Permitir que os jurisdicionados tenham conhecimento prévio das alterações realizadas nos leiautes e também enviar dúvidas e sugestões que possam ser implementadas para a versão final.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Leiaute adequado à realidade dos municípios mineiros.

Etapa: Concluído.

Publicação dos leiautes de todos os módulos do exercício de 2021 e do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do exercício de 2020

Finalidade: Apresentar as informações que serão solicitadas por meio do SICOM referentes ao exercício de 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Jurisdicionados cientes das alterações do sistema.

Etapa: Concluído.



Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (continuação)

Publicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) TCEMG 2021

Finalidade: Apresentar as alterações realizadas no PCASP TCEMG 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Plano de Contas padronizado para todos os órgãos municipais.

Etapa: Concluído.

Republicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) TCEMG 2020, em função de alterações realizadas pela STN no PCASP 2021

Finalidade: Apresentar as alterações realizadas no PCASP TCEMG 2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Plano de Contas padronizado para todos os órgãos municipais.

Etapa: Concluído.

Republicação do Ementário da Receita Orçamentária para o exercício de 2021, para ajuste de hierarquia em determinadas naturezas

Finalidade: Permitir que os sistemas dos jurisdicionados apresentem as naturezas de receita seguindo a hierarquia correta.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Hierarquia das naturezas de receita devidamente ajustadas.

Etapa: Concluído.

Elaboração das listas de inadimplência com AM, DCASP e DCASP Consolidada. Em cada lista gerada houve validação dos dados de todas as colunas (Gestores responsáveis, remessas faltantes, data de envio da última remessa e situação especial)

Finalidade: Encaminhar informação de inadimplência para a Superintendência de Controle Externo para as medidas cabíveis.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Lista de inadimplentes gerada.

Etapa: Concluído.

Verificação dos relatórios do SICOM Consulta que estavam ou não no fiscalizando com o TCE (aproximadamente 150 relatórios foram verificados)

Finalidade: Garantir que os relatórios do SICOM estejam devidamente publicados no Fiscalizando com o TCE.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios publicados no Fiscalizando com o TCE.

Etapa: Concluído.

Revisão de especificação dos Restos a Pagar dos exercícios de 2019 e 2020 em decorrência de bug identificado para coleta da remessa de órgão extinto

Finalidade: Conferir a conformidade da especificação conforme reuniões de requisitos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Documento de especificação do arquivo Restos a Pagar atualizado.

Etapa: Concluído.

Alinhamento de entendimentos referentes a itens do escopo da PCA com outras unidades técnicas

Finalidade: Alinhar entendimentos adotados na análise das contas dos municípios e do Estado de MG e a alguns entendimentos da STN.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Reuniões realizadas com as equipes da CACGM, CFAMGBH e CFAMGE, para alinhamento de entendimentos referentes a itens do escopo da PCA.

Etapa: Concluído.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Acompanhamento da “29ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais (CTCONF) – 20 a 23/10/2020”

Objeto: Estudo das novas diretrizes a serem verificadas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF), Plano contábil aplicado ao Setor Público (PCASP) E Manual contábil aplicado ao Setor Público (MCASP), para o exercício financeiro de 2021 de acordo com 11ª edição do MDF.

Finalidade: Discutir a respeito das diretrizes a serem verificadas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF), Plano Contábil aplicado ao Setor Público (PCASP) E Manual Contábil aplicado ao Setor Público (MCASP) para o exercício financeiro de 2021, de acordo com 11ª edição do MDF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Padronização e harmonização de entendimentos a serem aplicados na contabilidade do setor Público.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 2º Quadrimestre do RGF e 4º Bimestre do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 2º Quadrimestre do RGF e 4º Bimestre do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Finalidade: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 2º Quadrimestre do RGF e 4º Bimestre do RREO de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Apreciação pela Sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º Quadrimestre do RGF e 4º Bimestre do RREO de 2020, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 5º Bimestre do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta”

Objetos: Validação e homologação da LRF eletrônica 5º Bimestre do RREO de 2020, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Finalidade: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 5º Bimestre do RREO de 2020, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Apreciação pela Sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 5º Bimestre do RREO de 2020, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Fontes: Relatório de Atividades do SICOM, da DCEE e da DCEM – Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.092.381	Monitoramento	Monitoramento de Auditoria realizada em 2017/2018 nas Caixas Escolares Estaduais, no âmbito do Programa “Na Ponta do Lápis”, com o objetivo de avaliar a gestão dos recursos financeiros repassados pelo Estado, processo nº 1040624.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE- Exercício de 2020

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.015.571	Gestão de recursos públicos no Sistema Municipal de Saúde do Município.
1.031.232	Gestão de recursos públicos na contratação de fornecedores de gêneros alimentícios do Município.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM- Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao exercício de 2019 e 2020 (1º bimestre), para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objeto: RREO e RGF do Estado.

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019 para evitar a utilização irregular de recursos públicos. Notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

Etapa: Concluído.

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao exercício de 2020 (2º e 3º bimestres), para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: RREO e RGF do Estado.

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2020.
- Utilização regular de recursos públicos. (Notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções).

Etapa: Concluído.

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, efetividade e eficiência das ações da Belotur.

Finalidade: Contribuir para a melhoria do desempenho da Belotur (Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte), avaliando se a organização, as atividades, os sistemas, os controles, as funções ou as operações estão atingindo os objetivos da empresa, segundo os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Avaliação operacional da Belotur, com o objetivo de obter:

- Melhoria dos controles gerenciais internos quanto à sua adequação e eficácia;
- Identificação de falhas e irregularidades no ciclo operacional;
- Validação do desempenho do setor auditado e do seu ciclo operacional;
- Melhoria da aderência das ações operacionais administrativas às políticas (política de apoio institucional e incentivo concedidos pela Belotur a eventos de terceiros), aos planos setoriais e projetos integrados e às diretrizes;
- Verificação das causas de ineficiência ou desperdícios; - avaliação da infraestrutura turística necessária à fruição do turismo e estímulo à visitação em Belo Horizonte.

Etapa: Auditoria Operacional finalizada.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE- Exercício de 2020

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.082.450	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM- Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque

Levantamento

Objeto: Levantamento de Mineração.

Finalidade: Conhecer a estrutura, organização e funcionamento dos controles e da gestão de risco da atividade minerária no Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Conhecimento acerca da estrutura dos órgãos e aspectos legais relacionados ao objeto para subsidiar futuras fiscalizações.

Etapa: Protocolizado em outubro, sob o número 006637911/2020.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.007.733	Recurso Ordinário	Procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço de natureza continuada de limpeza urbana nas áreas de concentração ou adensamento populacional do Município de Itajubá.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - Exercício de 2020

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.031.625	Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana.
884.772	Contratação de obra de conservação-restauração dos elementos artísticos integrados da Capela do Senhor dos Passos da Fazenda Boa Esperança, no município de Belo Vale: retábulo do altar-mor, pintura de forro, painéis laterais, cimalha, porta, janelas, treliça e óculo.
1.041.543	Implantação da usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, incluindo a implantação de guarita, da sede administrativa da usina e do maquinário da usina.
1.054.038	Construção do Hospital Regional de Sete Lagoas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Apuração de Representações

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (continua)	
Processo(s)	Especificação
1.077.032	Prestação de parte dos serviços de mão de obra para a execução da Limpeza Urbana.
1.072.448	Portal da Transparência.
1.084.427	Supostas irregularidades nos Processos de Inexigibilidade n. 03/2013 e 03/2017, com a finalidade de contratar escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica.
1.088.881	Pregão Presencial nº 028/2020 - Processo Nº 062/2020, tendo como objeto a aquisição de tintas e placas para sinalização viária.
1.007.534	Verificação de eventual irregularidade concernente aos preços praticados no âmbito do Contrato nº 1220.2001.017.2004, por meio de dispensa de licitação e custeado com recursos provenientes do Convênio nº 01.0016.00/2004, tendo por objeto o projeto de implantação de 21 centros vocacionais tecnológicos.
1.088.753	Índice de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) nos exercícios de 2015 a 2018.
1.076.996	Verificação de possível irregularidade no Regime Próprio de Previdência Social Municipal.
1.024.572	Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Belo Horizonte à sociedade empresarial PBH Ativos S/A.
1.076.918	Convênios celebrados entre o Município de Pirapetinga e a AMERP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba.
1.077.264	Análise dos procedimentos licitatórios promovidos pelo Município de Senhora de Oliveira.
1.077.259	Análise dos procedimentos licitatórios para fornecimento de peças e serviços automotivos, no Município de Conselheiro Lafaiete.
1.058.857	Possíveis irregularidades no pagamento de horas extras a agentes públicos, com ausência de controle de jornada.
1.040.603	Tomada de Contas Especial oriunda da conversão de processo em Representação, diante dos fatos narrados na inicial do feito, decorrente de irregularidades representadas por vereadores do Município de São Lourenço em contratos de execução de obras naquele Município.
1.084.369	Concorrência n. 002/2019 deflagrada pela Prefeitura Municipal de Timóteo, cujo objeto foi a contratação de prestação de serviços de coleta containerizada de resíduos domiciliares e comerciais, varrição manual de vias, fornecimento de equipes multitarefas para capina manual e roçada mecanizada de vias públicas, sucção de fossas e limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo e bueiros, operação e manutenção de aterros.
986.903	Diversas contratações de empresa especializada para execução de serviços de coleta manual, transporte e descarga dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características domiciliares, com uso de caminhões compactadores, gerados no Município de Passos, no período de 2014 a 2017.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
Processo(s)	Especificação
969.399	Possíveis irregularidades na concessão de aposentadoria de servidor público municipal – Município de Alvinópolis.
1.015.605	Descumprimento dos comandos constitucionais e legais decorrentes da denegação do registro do ato de aposentadoria de servidor – Município de Araguari.
1.041.604	Descumprimento dos comandos constitucionais e legais decorrentes da remessa a este Tribunal das aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Poço Fundo.
1.084.262	Verificação de dano ao erário, em face da duplicidade de ato de concessão de benefício previdenciário.
1.031.409	Concessão de aumento salarial aos servidores do Legislativo Municipal, exercício de 2010 a 2017.
1.077.263	Atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias período de 2017 a 2018.
1.084.266	Licitação para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil.
1.041.608	Possíveis irregularidades nas despesas com diárias de viagem concedidas.
1.012.031	Irregularidades no Edital de Licitação promovido pela Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS.
969.356	Fundo Estadual de Saúde.
1.095.598	Possíveis danos ao erário decorrentes de possíveis irregularidades concernentes ao exercício concomitante de cargos/empregos públicos, com incompatibilidade de jornada de trabalho.
1.092.378	Possíveis danos ao erário decorrentes da acumulação ilícita de cargos públicos e da incompatibilidade de horários para cumprimento das jornadas.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE, DFAP e da DFME- Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Realização de Levantamentos

Ações em destaque

Capacitação aos usuários dos sistemas FISCAP e CAPMG

Objeto: Melhoria das informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

Finalidade: Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Esclarecimento das principais dúvidas e falhas verificadas no cadastro de informações.

Etapa: Atendimento ao jurisdicionado pelos canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

Análise da Malha Eletrônica n. 01/2018

Objeto: Verificação da existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

Finalidade: Notificar os órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suspensão de pagamentos indevidos.

Etapa: Relatório de monitoramento concluído.

Adequação dos fundamentos constitucionais do FISCAP frente à EC 103/2019

Objeto: Identificação das alterações necessárias a serem procedidas no FISCAP.

Finalidade: Adequar o FISCAP às situações trazidas pelas novas regras da EC 103/2019 que têm aplicação imediata.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Recebimento de novos atos concessórios de benefícios a partir da EC 103/2019 em conformidade com a previsão legal.

Etapa: Concluído.

Análise da Malha Eletrônica n. 02/2018

Objeto: Disponibilização do resultado no CAPMG.

Finalidade: Notificar os órgãos responsáveis do envio dos atos de aposentadoria e pensão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização da situação de inadimplência do envio dos atos de aposentadoria e pensão pelo sistema FISCAP.

Etapa: Concluída com a disponibilização no CAPMG e notificação dos órgãos/entidades.

Estudo reformada da previdência e seus reflexos no FISCAP (Grupo de Estudo instituído pela Portaria n.06/PRES/2020)

Objeto: Implantação das alterações trazidas pela reforma da previdência estadual no FISCAP.

Finalidade: Possibilitar o recebimento dos atos concessórios cujos fundamentos estão na EC 105/2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Registro dos atos concessórios.

Etapa: Fase de testes das alterações necessárias para adequação do FISCAP.

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2017

Objeto: Análise dos esclarecimentos prestados e da atual situação de 40 casos classificados como de gravidade extrema acerca de acumulação de remuneração/proventos fora das situações autorizadas pela CR/88 ou sem compatibilidade de horários.

Finalidade: Indicar quais situações de acúmulo continuam irregulares sugerindo providências.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações de acúmulo fora da previsão legal.

Etapa: Concluída com encaminhamento dos memorandos para a Superintendência de Controle Externo.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.054.084	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de São Sebastião do Paraíso .
1.077.015	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Lagoa Formosa .
1.053.887	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Porteirinha .
1.066.643	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Presidente Olegário .
1.071.623	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Carmópolis de Minas .
1.041.572	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Novo Cruzeiro .
1.077.101	Termo de Ajustamento de Gestão	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração tributária municipal.
1.054.136	Termo de Ajustamento de Gestão	Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração tributária municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM – Exercício de 2020

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em destaque (continua)

Atendimento ao público, por telefone ou via eletrônica. (respostas de 15 CRTCE, e 15 CRJ).

Objeto: Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de Certidões relativas aos exercícios de 2020 e anteriores.

Finalidade: Atender aos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Satisfação do interesse público.

Etapa: Em execução. Informações prestadas com base em demanda dos jurisdicionados.

Emissão de 02 Certidões Extraordinárias

Objeto: Elaboração e emissão de certidões referentes à aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de Saúde, Competência tributária e Operações de Crédito, relativas aos exercícios de 2019 a 2020.

Finalidade: Atender aos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade de realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras pelos jurisdicionados.

Etapa: Certidões emitidas.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ação em destaque (conclusão)

363 pesquisas no SGAP e lançamentos de dados

Objeto: Lançamentos de dados para emissão de certidão no PCA/ análise.

Finalidade: Emissão de certidão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade de realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras pelos jurisdicionados.

Etapas: Concluídos.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - Exercício de 2020

Apuração de denúncias

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.040.578	Adesão mediante “carona” à Ata de Registro de Preços n. 214/2017, do Pregão Presencial n. 44/2017.
1.015.282	Recursos do FUNDEB.
1.040.557	Gestão do Poder Executivo.
980.605	Utilização dos depósitos judiciais de forma inadequada.
1.084.412	Processo Licitatório para aquisição de aparelho de ultrassom.
1.071.513	Pregão eletrônico para prestação de serviço de transporte de pacientes agudos e crônicos, incluindo o fornecimento de veículos apropriados e condutores entre outros.
1.084.443	Pregão eletrônico para contratação de vigilância armada e desarmada.
1.058.922	Possíveis irregularidades no processo licitatório para aluguel de veículos e prestação de serviços de transporte.
1.092.234	Possíveis irregularidades em pagamentos de acordos de parcelamento de débitos decorrentes de contribuições previdenciárias, em desconformidade com a Lei Municipal n. 1.767/2019.
1.092.275	Contratação de empresa especializada e habilitada em empreitada integral de serviços de capina, roçada, pintura de meio-fio, retirada de material inerte, limpeza e varrição pontual e serviços complementares, com infraestrutura operacional, com fornecimento da mão de obra, materiais e equipamentos necessários.
1.040.499	Pregão Presencial n. 007/2017/ Belotur/ Belo Horizonte.
1.046.749	Possíveis irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico promovido pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens/ Município de Belo Horizonte.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE - Exercício de 2020

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.092.544	Auditoria Operacional	Políticas públicas relacionadas à gestão do turismo no Estado de Minas Gerais, uma vez que o estado possui grande potencial turístico, um órgão estadual responsável pelo fomento desta relevante atividade, 46 Circuitos Turísticos, tributos destinados a essa atividade (ICMS Turístico), dentre outros fatores.
1.092.529	Auditoria Operacional	Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte, considerando a relevância dos objetivos apresentados no PlanMob – BH, quer sejam a garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, a integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano, a priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo, a garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano, a garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do Município, entre outros.
1.092.583	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos, têm sido efetivas.
1.015.889	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional no Município de Conceição do Mato Dentro – Mineração Municípios.
1.084.264	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional no Ensino Infantil de Oliveira.
1.088.963	Auditoria Operacional	Metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon nº 06/2016).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.088.963	Auditoria Operacional	Metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon n. 06/2016).
1.095.468	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Patos de Minas para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.095.464	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Sabará para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.095.608	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Antônio Carlos para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.095.610	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Araxá para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.098.288	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Barbacena para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.098.290	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Frutal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.098.287	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Iturama para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.098.291	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Juiz de Fora para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.
1.098.289	Auditoria Operacional	Políticas públicas planejadas e executadas pelo Município de Ponte Nova para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ação em destaque

Auditoria Financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Belo Horizonte, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Objeto: Análise de elementos do Balanço Patrimonial Consolidado do Município de Belo Horizonte.

Finalidade: Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis do Município de Belo Horizonte.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Emissão de demonstrações com maior grau de relevância e fidedignidade para exercícios futuros, por meio da comunicação de deficiências;
- Aumento da transparência municipal, por meio de demonstrações com maior nível de qualidade e credibilidade;
- Aumento da qualidade das decisões tomadas por controle social, tendo em vista a opinião de auditoria emitida e direcionada aos usuários das informações contábeis.

Etapa: Elaboração de relatório final.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - Exercício de 2020

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Questionários revisados e disponibilizados para preenchimento pelos jurisdicionados

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentados aos jurisdicionados.
- Valioso instrumento para efetivação do controle social disponibilizado à sociedade. Respostas dos questionários disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - Exercício de 2020

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.088.786	Prestação de Contas	Contas prestadas pelo Governador do Estado, referentes ao exercício de 2019.
1.046.849	Prestação de Contas	Prestação de Contas anual do exercício de 2018/ Município de Belo Horizonte.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE e da DCEM - Exercício de 2020

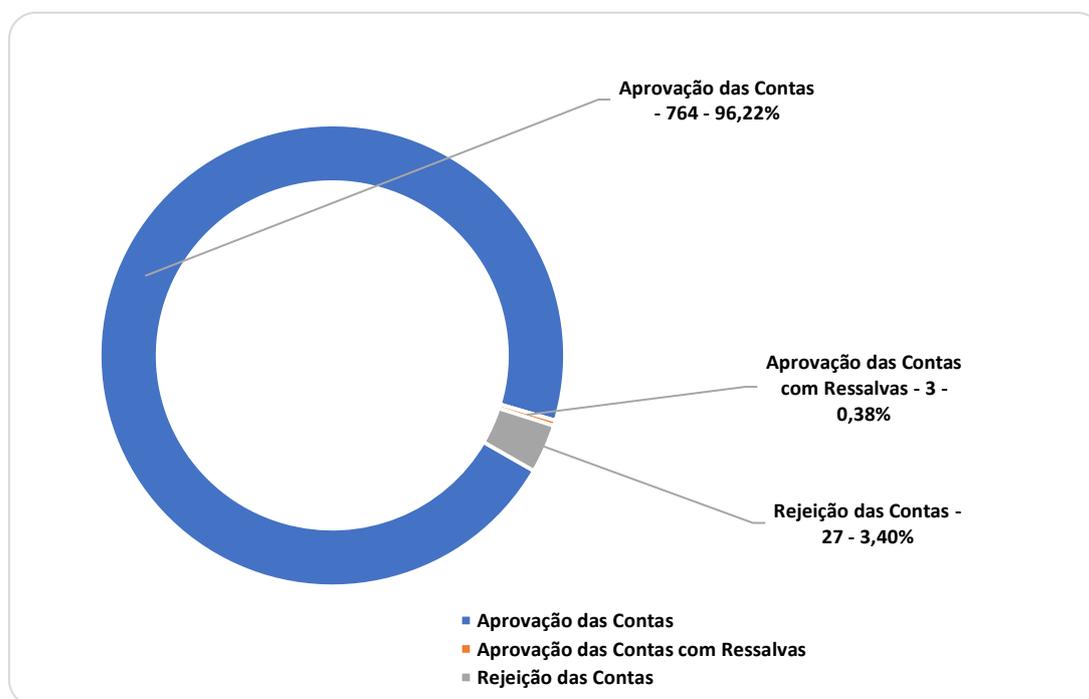
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No exercício, foram emitidos 794 (setecentos e noventa e quatro) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

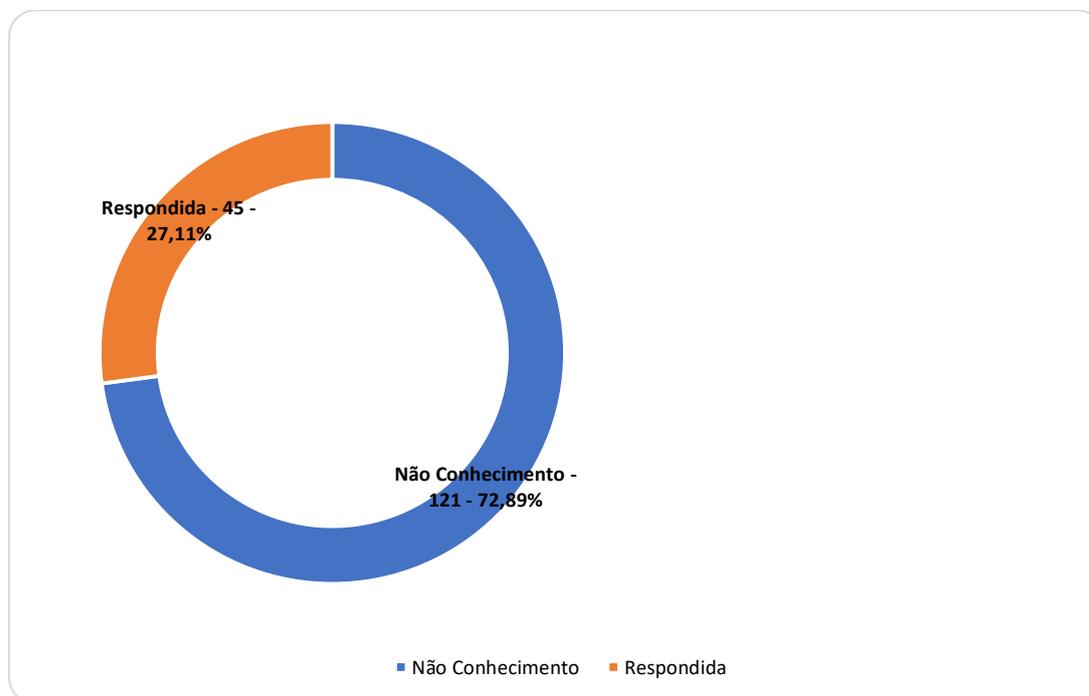
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejudgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No exercício, foram deliberados 166 (cento e sessenta e seis) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.



Relatório de Atividades Exercício de 2020

3.5.5 Normatização

Portarias e outros atos normativos emitidos pelo TCEMG no exercício.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.062.204	Consulta	Pagamento de transporte escolar na pandemia.
1.088.930	Consulta	Limites dos gastos com publicidade institucional em ano eleitoral sob o prisma do Tribunal de Contas, em paralelo às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da COVID-19.
1.092.511	Consulta	Transferência de Recursos Públicos à entidade do Terceiro Setor – Subvenções Sociais sob o prisma do Tribunal de Contas, em paralelo às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da COVID-19.
1.092.501	Consulta	Mudanças ocorridas na Lei n. 101/2000 com advento da LC n. 173/2020 sob o prisma do Tribunal de Contas, em paralelo às circunstâncias ocasionadas pela pandemia da COVID19.
1.066.821	Consulta	Consulta sobre o modo correto de contabilizar o aporte financeiro para o RPPS e os possíveis modos de custeio pelo Tesouro Municipal dos pagamentos de inativos e pensionistas, sob a ótica do impacto na apuração do índice de gasto com pessoal.
1.084.659	Consulta	Consulta sobre a possibilidade de o Município criar lei para conceder créditos, na forma de vale ou restituição de percentual do valor pago, para os proprietários de veículos automotores devidamente licenciados no Município que comprovarem o recolhimento do IPVA.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - Exercício de 2020

3.6 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO AO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

Relatório das ações realizadas no âmbito da Superintendência de Controle Externo, no período de abril de 2020 a janeiro de 2021, pelos grupos de acompanhamento e de orientação, bem como por equipes designadas para outros tipos de trabalhos em parceria com outros órgãos de controle em Minas Gerais e com outros Tribunais de Contas no Brasil, relacionadas às medidas de combate à pandemia da COVID-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios.

3.6.1 Contexto da estruturação dos grupos de trabalho

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG -, por meio da Portaria n. 23/PRES./2020, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC -, em 9 de abril de 2020, instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da COVID-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios. Ao Comitê foram conferidas as atribuições de estabelecer diretrizes para as ações de acompanhamento das medidas de combate à pandemia, adotadas pelo Estado e pelos municípios de Minas Gerais, e de planejar as ações de orientação aos jurisdicionados, com o apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Com o intuito de garantir entregas eficazes e tempestivas às demandas relacionadas ao combate da pandemia do COVID-19, os servidores da área técnica do Tribunal foram divididos em equipes multidisciplinares, distribuídos em 9 (nove) grupos de trabalho.

Foram instituídos grupos para trabalhar com a emissão de orientações e com a realização de acompanhamentos, considerando os eixos temáticos principais:

- gestão financeira e orçamentária, prestação de contas e LRF;
- conformidade e desempenho das aquisições de bens e serviços;
- gestão de pessoal; e
- transparência.

Relatório de Atividades Exercício de 2020

Além desses, foi instituído um grupo de apoio aos demais, para gestão e distribuição do fluxo de demandas, padronizações dos processos de trabalho e para orientar os jurisdicionados sobre o funcionamento do TCE-MG, além de outros assuntos não incluídos nas competências dos demais grupos de trabalho.

Ainda, foram realizadas atividades em parceria com outros órgãos em projetos de cooperação nacional e ação em redes de controle, conforme quadro abaixo:

Cooperação nacional/ação em rede de controle	Projeto “Educação não pode esperar” – IEDE/IRB
	Pente fino das aquisições - ARCCO/MG
	Parceria TCE-MG/CGU – fiscalização do auxílio emergencial
	Infocontas – cruzamentos de dados nacionais sobre aquisições na pandemia
	Questionário Nacional CNTPC
	Parceria TCE-MG/CGE - fiscalização referente à Lei Aldir Blanc

3.6.2 Trabalhos realizados no exercício em relação aos grupos de orientação

Foram recebidas e respondidas demandas por meio do Fale com o TCE – CRTCE -, Central de Relacionamento com o Jurisdicionado - CRJ -, Ouvidoria e Protocolo, conforme detalhamento abaixo:

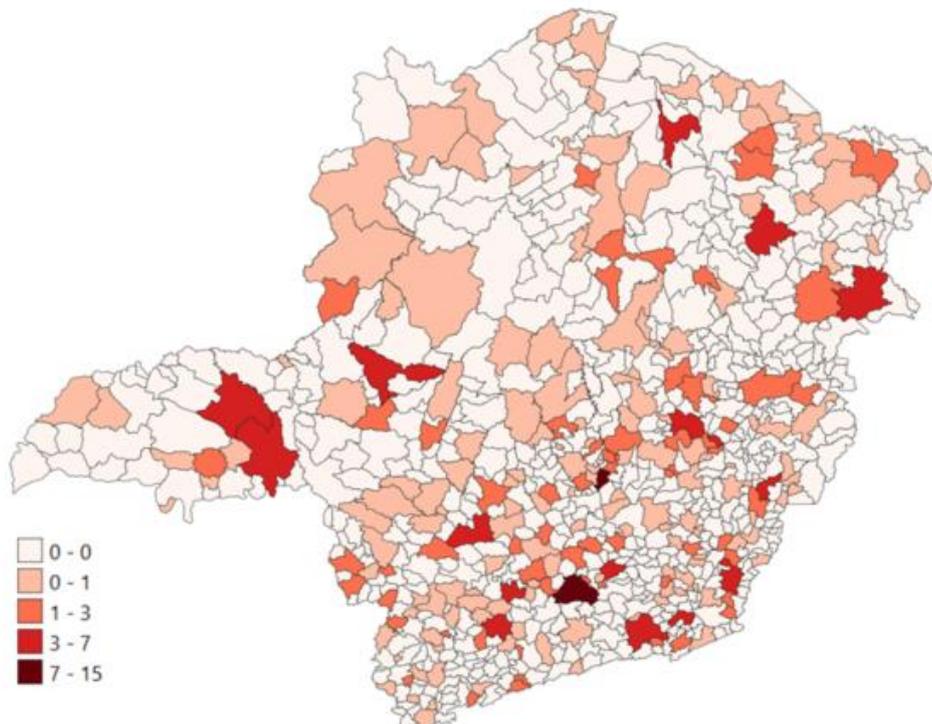
Período	Número de demandas recebidas e respondidas por tema					TOTAL
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições	Gestão de Pessoal	Outros temas (grupo de apoio)	Portal COVID-19	
Abr/2020 – Jan/2021						
Demandas analisadas	135	40	73	45	112	405
Respostas publicadas no site	39	22	15	0	9	85

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Em relação aos quantitativos, no período de abril de 2020 a janeiro de 2021, totalizaram-se 387 demandas provenientes de municípios do Estado, sendo que 221 municípios apresentaram demandas ao TCE-MG.

Distribuição geográfica das demandas



Além das demandas provenientes dos municípios, houve 18 demandas relacionadas a órgãos do Estado, totalizando, assim, as 405 demandas.

3.6.3 Orientações gerais aos Jurisdicionados

O TCE-MG, por meio de seu Exmo. Presidente, emitiu orientações gerais aos jurisdicionados sobre temas sensíveis ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, encaminhados aos Prefeitos e controladores internos por meio de Ofícios-circulares e divulgados no *hotsite* COVID-19 do TCE-MG. Foram, ao todo, expedidas 11 orientações, listadas abaixo:

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Ofício Circular	Orientações	Quantidade	
Ofício circular n. 01/PRES./2020	Sobre aplicação da Lei Complementar n.123/2006 - tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.	11	
Ofício circular n. 02/PRES./2020	Orientações para a boa gestão dos recursos públicos: observância da LRF, contratação de pessoal, contratações públicas e transparência.		
Ofício circular n. 04/PRES./2020	Orientações sobre a Lei Complementar n.º 172/20, para a boa gestão dos recursos públicos.		
Ofício circular n. 06/PRES./2020	Apresentação, aos Prefeitos(as), dos trabalhos do TCEMG na pandemia.		
Ofício circular n. 07/PRES./2020	Apresentação, aos Controles Internos das Prefeituras, dos trabalhos do TCEMG na pandemia.		
Ofício circular n. 08/PRES./2020	Trata de questionário sobre a atuação no período de pandemia da COVID-19, de acordo com as deliberações do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas.		
Ofício circular n. 09/PRES./2020	Sobre ação de controle conjunta da CGU, da CGE e do TCEMG para fiscalizar o auxílio emergencial instituído pelo Governo Federal para proteção no período de enfrentamento à crise econômica causada pelo COVID-19.		
Ofício circular n. 10/PRES./2020	Orientações sobre possibilidade de suspensão de parte dos repasses de recursos aos Regimes Próprios de Previdência Social prevista no art. 9º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020.		
Ofício circular n. 11/PRES./2020	Orientações sobre publicidade institucional das informações de enfrentamento da pandemia da COVID-19 em ano eleitoral.		
Ofício circular n. 12/PRES./2020	Orientações sobre as contratações temporárias realizadas durante a pandemia da COVID-19.		
Ofício circular n. 13/PRES./2020	Orientações sobre distribuição de alimentos às famílias dos estudantes cujas aulas estão suspensas e sobre o papel dos conselhos de alimentação escolar municipais durante a pandemia da COVID-19.		
Total			11

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

3.6.4 Acórdãos

No TCE-MG foram autuadas Consultas sobre temas relacionados ao enfrentamento da COVID-19, tendo sido proferidos 9 Acórdãos pelo Tribunal Pleno, com julgamento de mérito, e publicados os pareceres das seguintes Consultas:

Consultas	Descrição	Quantidade
Consulta n. 1.088.930	Trata da observância dos limites de gastos previstos em normas eleitorais, em virtude da situação de calamidade pública.	9
Consulta n. 1.092.248	Trata da realização de concurso público e da admissão ou contratação de pessoal, em face da Lei Complementar n. 173/20.	
Consulta n. 1.092.268	Trata da alteração de plano de cargos de servidores e Lei Complementar n. 173/20.	
Consulta n. 1.092.369	Trata de antecipação do pagamento de parcelas decorrentes de contratos administrativos de natureza continuada que já estejam em execução, durante o período de calamidade pública.	
Consulta n. 1.092.376	Trata da aplicabilidade do art.8º da Lei Complementar n. 173/20 às autarquias e fundações públicas.	
Consulta n. 1.092.501	Trata da possibilidade de afastamentos das vedações dos art.42 da Lei Complementar n. 101/00 e art. 73 da Lei n. 9.504/97, em situação de calamidade pública.	
Consulta n. 1.095.502	Trata da aplicação da recomposição aos salários dos servidores, diante da limitação disposta no art. 8º, inciso VIII, da LC 173/2020.	
Consulta n. 1.092.562	Trata da aplicação do percentual mínimo da receita em manutenção e desenvolvimento do ensino, fixado no art. 212 da Constituição da República, diante do reconhecimento de estado de calamidade.	
Consulta n. 1.092.344 *	Trata da possibilidade de enquadramento do Abono Permanência nas vedações do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173/2020.	
Total		9

* Acórdão proferido na sessão de 27/01/2021 (parecer ainda não publicado até fechamento deste relatório).

3.7 ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA

3.7.1 Atividades desenvolvidas pelos Grupos de Acompanhamento

As Portarias n. 2, 5, 6, 7 e 11/SCE/2020 instituíram os grupos de trabalho responsáveis pelo acompanhamento das medidas de combate à pandemia da COVID-19, adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios. Esses grupos ficaram responsáveis por desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante relacionada aos temas para os quais foram designados, adotando como referência o Manual de Acompanhamento do Tribunal de Contas da União.

3.7.2 Acompanhamento da conformidade das aquisições de bens e serviços no Estado e Municípios

O levantamento das aquisições de bens e serviços que foram realizadas pelos entes para o combate à pandemia ocorreu, em sua maior parte, de maneira automatizada. Parcela deste trabalho foi feita por meio de *crawlers* (programas de computador realizam busca metódica e automatizada), que fazem a leitura em Diários Oficiais e portais oficiais, e outra parcela foi feita por meio de programa para cruzamento de dados obtidos diretamente no SIAD e no SIAFI do governo do Estado.

A metodologia de seleção das aquisições analisadas foi realizada por meio de uma matriz de priorização com base em critérios de relevância, materialidade e risco. Para a análise do risco, foram implementadas trilhas automatizadas, por meio de cruzamento de dados nas bases de dados disponíveis. As aquisições priorizadas foram analisadas principalmente nos seguintes aspectos: indícios de irregularidade, atendimento da transparência, planejamento da contratação e execução da contratação.

A equipe do Suricato colaborou com o desenvolvimento de ferramentas para auxiliar o grupo de trabalho no acompanhamento, tais quais: desenvolvimento da ferramenta Acompanhamento COVID-19, interface de dados para o registro e acompanhamento sistematizado e automatizado das aquisições levantadas; elaboração de painéis para a visualização do resultado das trilhas para cada contratação, de forma a melhor informar o analista sobre os riscos específicos daquela contratação e para auxiliar na definição de novas formas de priorização da análise; elaboração de relatórios de

Relatório de Atividades Exercício de 2020

conhecimento, baseado em trilhas estabelecidas, com seleção de aquisições para a análise do grupo.

Em relação ao quantitativo das análises, seguem os dados atualizados até o dia 27/01/2021, extraídos da ferramenta Acompanhamento COVID-19.

Estado	Aquisições	Abrangência
Registros totais	1.647	43 órgãos
Registros classificados e estruturados	1.077	39 órgãos
Registros em análise	9	5 órgãos
Registros com análise concluída	136	24 órgãos

Municípios	Aquisições	Abrangência
Registros totais *	52.076	853 municípios
Registros classificados e estruturados	7.253	590 municípios
Registros em análise	38	20 municípios
Registros com análise concluída	93	34 municípios

* É importante ressaltar que, dada a multiplicidade de fontes de informação que compõem o banco de dados das aquisições COVID-19, os valores referentes aos municípios na tabela acima podem estar superestimados, devido a diferentes fontes de informação conterem registros de um mesmo município, acarretando duplicidade de alguns registros.

3.7.3 Acompanhamento da transparência promovida pelo Estado e pelos Municípios

O grupo de Acompanhamento da transparência promovida pelo Estado e pelos Municípios ficou responsável por desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante quanto à transparência na divulgação de dados e informações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 pelos Entes.

3.7.4 Acompanhamento do desempenho das aquisições de bens e serviços

O objetivo deste acompanhamento foi avaliar o desempenho das medidas de enfrentamento à pandemia, adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelos municípios mineiros.

3.7.5 Acompanhamento do desempenho das aquisições no Estado

O Governo de Minas Gerais, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico - SEDE/MG- e de Estado de Saúde - SES/MG -, criou o **Plano de Contingência** e o **Plano Minas Consciente**, estabelecendo ações coordenadas de enfrentamento à pandemia, bem como definição da estrutura de governança da atuação dos órgãos do governo do Estado de Minas Gerais, respectivamente, e sugerindo a retomada das atividades econômicas, tendo em vista a necessidade de a sociedade retornar gradualmente à normalidade, por meio de ações que garantam a segurança da população.

Um dos pilares do Minas Consciente é a tomada de decisão com base em indicadores que avaliem a capacidade assistencial e a incidência da doença. Uma das variáveis mais importantes do Plano consiste no monitoramento constante da situação epidemiológica e assistencial do Estado, com um acompanhamento regionalizado, dada a dimensão do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, devido à interdisciplinaridade do Plano Minas Consciente e à sua compatibilização com o Plano de Contingência do Estado, a equipe avalia de forma ampla e preliminar os impactos das ações adotadas nos presentes Planos, como medida de resposta ao novo coronavírus (COVID-19).

Pontos em avaliação:

a) Plano de Contingência: papel da - SES - Secretaria de Estado da Saúde; estruturação do COES (Centro de Operações de Emergências em Saúde) e sua atuação no Estado; atuação do Comitê Extraordinário COVID-19 e dos comitês Macrorregionais COVID-19; eixos de atuação da Governança e Comunicação; assistência à Saúde na Atenção Primária, Secundária e Terciária por parte do Estado.

b) Plano Minas Consciente: coordenação e apoio aos municípios no âmbito da execução do Plano; transparência na tomada de decisão; tomada de decisão setorial e regional, por macrorregião de saúde, embasada em critérios e dados epidemiológicos; acompanhamento de indicadores e elementos balizadores nas tomadas de decisões levando em consideração a situação da Macro e Microrregião, ainda que os municípios não estejam inseridos no Plano Minas Consciente.

3.7.6 Acompanhamento do desempenho das aquisições de bens e serviços e transparência nos Municípios

Assim, a fiscalização foi realizada por amostra em 34 municípios, a qual abrangeu os 20 maiores municípios mineiros e os demais municípios que representam as 14 macrorregiões da saúde do Estado, considerando também a importância operacional e logística em manter os mesmos municípios da amostra adotada pelo grupo de acompanhamento “Gestão Financeira e Orçamentária dos municípios”.

Desta feita, o grupo avaliou os principais riscos que os municípios podem enfrentar levando em consideração as mudanças impostas pela pandemia.

3.8 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.8.1 Gestão Financeira e Orçamentária dos Municípios

O objetivo do acompanhamento foi avaliar os controles orçamentários e financeiros aplicados sobre as contas municipais produzidas no período e as medidas adotadas para enfrentamento da pandemia em relação ao planejamento orçamentário para 2020, origem de recursos, gastos com saúde e assistência social, concessão de benefício tributário, suspensão de pagamento de dívidas com a União e Estado, realização de Operações de Crédito e transparência.

3.8.2 Gestão Financeira e Orçamentária do Estado

O acompanhamento da gestão financeira e orçamentária foi iniciado com foco nos impactos da pandemia sobre a economia e a receita fiscal e, também, acompanhamento da despesa, com atenção às despesas na área de saúde, utilizando-se os trabalhos da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado – Cfamge/DCEE - para a realização do acompanhamento. A partir de setembro, a Cfamge foi convidada a assumir o papel do grupo de acompanhamento da execução orçamentária do Estado, para os fins da Portaria n. 23/2020.

Desde então, a Coordenadoria tem elaborado relatórios periódicos sobre receitas e despesas do Estado, bem como sobre a conjuntura econômica nacional e regional, incluindo análises sobre os efeitos da pandemia sobre a economia mineira, sobre a receita fiscal e sobre a despesa, nas diversas funções do orçamento.

3.8.3 Acompanhamento da Gestão de Pessoal

O objeto do acompanhamento do Grupo VI – Gestão de Pessoal consistiu em analisar as eventuais contratações temporárias e os processos de seleção que os regulamentam, realizados pelo Estado de Minas Gerais e por alguns de seus municípios que tenham como fato motivador o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Para tanto, a equipe técnica, com base nos critérios de materialidade, risco e relevância, incluiu o Estado de Minas Gerais e municípios.

Com ênfase no controle social, o grupo ainda analisou demandas enviadas por meio dos canais de comunicação com o TCEMG (CRTCE, CRJ, Ouvidoria e Protocolo) que apresentaram indícios mínimos de irregularidade, gerando encaminhamentos de emissão de alertas, requisição de informações/documentos/justificativa a diversos municípios.

A seguir, são apresentados os dados acumulados referentes ao acompanhamento realizado até a data de 18/12/2020:

	Processos de seleção verificados	Contratos temporários verificados	Processos de Seleção que possuem relação com a COVID-19	Contratos temporários que possuem relação direta com a COVID-19
Estado	44	10	44	10
Municípios	358	662 ¹	147	375
Total	402	672	191	385

* Registre-se que inclui no montante destacado o total de, aproximadamente, 100 contratações temporárias celebradas pelo Município de São Lourenço e que chegaram ao conhecimento do grupo por meio de demanda apresentada à ouvidoria deste Tribunal. As contratações não chegaram a ser objeto de análise individual pelos membros do Grupo, todavia foram analisadas em conjunto em razão de terem sofrido uma repercussão indireta da pandemia de COVID-19.

3.8.4 Atividades desempenhadas pelo Suricato

Principais atividades desempenhadas pelo Suricato em apoio aos trabalhos de acompanhamento:

- Implantação de ferramentas de coleta automatizada;
- Estruturação de banco de dados de aquisições;
- Estruturação de dados das contratações temporárias e dos processos de seleção de pessoas;
- Elaboração de Relatório de Conhecimento;
- Implantação de trilhas de auditoria;
- Ferramenta de gestão de análises (Monitor de Aquisições);
- Relatórios interativos (Visualizações);
- Análises de Aquisições;
- Pesquisas.

3.8.5 Atividades desempenhadas pela equipe de coleta manual de dados sobre aquisições relacionadas à pandemia da COVID-19

O objetivo do trabalho é monitorar os sites oficiais, portais de transparência e diários oficiais, a fim de coletar informações sobre despesas efetuadas pelos municípios mineiros para o enfrentamento da pandemia, nos casos para os quais não foi possível desenvolver ferramentas automatizadas de busca dos dados. Esses dados são utilizados como insumos para os trabalhos de outros grupos.

3.9 INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS

3.9.1 Projeto “A Educação não pode esperar” – IEDE/IRB

Para acompanhar como as redes públicas de ensino estadual e municipais se planejaram para minimizar os impactos da pandemia na garantia do direito à educação e à segurança alimentar dos alunos mais vulneráveis socioeconomicamente em Minas Gerais, este Tribunal aderiu ao projeto nacional “A educação não pode esperar”, conforme Portaria SCE n. 04/2020.

3.9.2 Pente fino das aquisições - ARCCO/MG

Foi destacado um grupo de servidores para participar do pente fino que a Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção – ARCCO – está realizando em MG em parceria intensa entre TCU, CGU, MPF, CGE, CTGM, MPE, MPC e Polícia Civil.

3.9.3 Fiscalização do auxílio emergencial – CGU

Foi realizado pelo TCE-MG, envolvendo o Suricato e a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoas – DFAP –, trabalho conjunto com a Controladoria Geral da União – CGU – referente a cruzamento de dados dos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei n. 13.982/2020), para a fiscalização de eventuais fraudes no cadastro de pessoas que receberam o auxílio de R\$600,00 ou de R\$1.200,00 do Governo Federal.

3.9.4 Rede Infocontas/Atricon

Foi constituída, por meio da PORTARIA ATRICON Nº 04/2020, uma comissão encarregada da elaboração, proposição e execução de um plano de trabalho conjunto entre os Tribunais de Contas brasileiros para produção de conhecimentos específicos referente ao tema “aquisição de equipamentos médicos diante da pandemia de corona vírus”, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo (principalmente, sobre a aquisição de respiradores e testes).

Em síntese, cada Unidade de Informação Estratégica, no TCE-MG representada pelo Suricato, executou procedimentos padronizados (definidos na fase de planejamento) com o objetivo de levantar informações/dados que foram remetidos (via Labcontas) para formar uma base consolidada nacional referente às aquisições no âmbito da pandemia do coronavírus, para aplicação de tipologias com o objetivo de gerar informações estratégicas, a serem disponibilizadas pela ATRICON e remetidas para cada Tribunal de Contas.

Houve, ainda, ação conjunta da Rede Infocontas/Atricon, correspondente a levantamento nacional de dados acerca da execução de despesas públicas, relacionadas às ações de combate à pandemia, custeadas com recursos próprios, recursos oriundos da LC n. 173/2020 e com aqueles provenientes das transferências fundo a fundo para Saúde e Assistência Social (ação 21C0). Posteriormente, os referidos dados foram consolidados e divulgados por meio do Painel “**Portal de Gastos Públicos com a Pandemia**”, desenvolvido pelo CNPTC em conjunto com a Atricon e o TCU.

3.9.5 Parceria com CGE – fiscalização da Lei “Aldir Blanc”

Foi desenvolvida parceria com a Controladoria Geral do Estado - CGE -, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2016, a fim de contribuir na identificação de possíveis servidores e empregados públicos vinculados a entidades da administração pública direta ou indireta estadual e municipal, beneficiários de recursos relativos à Lei Aldir Blanc, cujo recebimento de benefício é vedado nos editais disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Cultura.

3.9.6 Questionário Nacional CNPTC

Participação do TCE-MG, no âmbito de atuação do Grupo de Acompanhamento do Desempenho das Aquisições dos Municípios, na aplicação e análise de questionário desenvolvido pelo Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas – CNPTC -, referente a Projeto Nacional para mapeamento das ações e medidas implementadas para combate da pandemia pelos municípios.

3.10 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

3.10.1 Desenvolvimento do hotsite COVID-19

Este Comitê promoveu, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o desenvolvimento do *hotsite* <https://www.tce.mg.gov.br/COVID/>, disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao final do mês de abril. Trata-se de espaço dedicado exclusivamente a orientar e esclarecer o jurisdicionado e a sociedade em geral quanto à correta gestão dos recursos públicos no combate da pandemia de COVID-19.

3.10.2 Orientações e informações disponibilizadas no *hotsite*

O ambiente do *hotsite* foi organizado em seções com informações úteis ao enfrentamento da COVID-19:

- **Legislação** - disponibilizados *links* com a legislação pertinente ao enfrentamento da COVID-19, incluindo: as leis federais, estaduais e dos municípios mineiros; normas específicas da ANVISA; Portarias do TCE-MG relacionadas à pandemia;
- **Orientações** – disponibilizadas orientações gerais emitidas pelo Presidente deste Tribunal aos jurisdicionados por meio de Ofícios-circulares; orientações expedidas por outros órgãos de controle e da ação integrada da rede de controle e combate à corrupção – ARCCO –; indicações de sites de outros órgãos e instituições e manuais, como também disponibilizados pareceres em Consulta de acórdãos publicados pela Casa; dentre outros materiais instrutivos relacionadas à matéria;
- **Cursos** – divulgação de cursos e ações de capacitação realizados pelo TCE-MG ou outros órgãos, relacionados ao enfrentamento da pandemia;
- **Links úteis** – *Links* úteis de sites de outros órgão e entidades envolvidos no enfrentamento da pandemia
- **Perguntas frequentes** – Seção para divulgar a compilação das orientações elaboradas pelos Grupos de trabalho de orientação do TCE-MG, relacionadas às perguntas mais frequentes dos jurisdicionados;
- **Painel COVID-19** - Com a colaboração do Suricato, foram desenvolvidos painéis para a visualização das informações dos contratos de aquisições dos municípios, além de painéis demonstrativos das despesas municipais e estaduais e demonstrativos dos repasses para os municípios, relacionados ao enfrentamento da COVID-19.

3.10.3 Formulário e painéis COVID-19

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, visando ampliar a transparência exigida na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, disponibilizou no Portal do SICOM o “Formulário de contratações e aquisições”, desenvolvido para os jurisdicionados prestarem informações acerca das contratações e aquisições realizadas pelos municípios mineiros em combate à pandemia da COVID-19, conforme orientações da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção - ARCCO -. As informações alimentadas pelos jurisdicionados são disponibilizadas para livre acesso dos gestores públicos e cidadãos, por meio dos painéis do *hotsite* COVID-19.

3.10.4 Comunicados SICOM

Durante a pandemia da COVID-19, foram emitidos 10 comunicados por meio dos Sistema Informatizado de Contas Municipais - SICOM -, relacionados ao tema.

3.10.5 Publicações no portal TCE-MG

Por fim, com o intuito de dar a devida divulgação a todo o trabalho desenvolvido para que as orientações tivessem o maior alcance possível, foram publicadas, pela equipe da Coordenadoria de Jornalismo e Redação, da Diretoria de Comunicação Social, 77 notícias nos portais do Tribunal na internet e intranet.

3.11 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no exercício.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) de admissão praticado(s) sem a observância de requisito(s) legal(is)	3.000,00
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	116.650,00
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	6.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	5.000,00
Ausência de repasse das contribuições previdenciárias patronais	10.000,00
Deficiência(s) que comprometeu(ram) procedimento(s) de aquisição de bens e serviços	21.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	32.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal e/ou do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5.000,00
Doação sem autorização legislativa, sem convênio, com repasses feitos por meio de notas de empenho classificadas incorretamente	500,00
Falta de procedimento licitatório	20.000,00
Interposição de recurso manifestamente protelatório	5.000,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	8.500,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	19.600,00
Irregularidade(s) em dispensa(s)/inexigibilidade(s) de licitação	105.000,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	87.800,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	306.527,84
Irregularidade(s) na alienação de bem(ns) imóvel(is) público(s)	8.000,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	53.000,00
Irregularidade(s) na remessa de dados via SICOM	500,00
Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receitas	5.000,00
Irregularidade(s) no repasse de recurso(s)	2.000,00
Obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal	1.000,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	51.500,00
Pagamento realizado a maior por serviço(s) não executado(s)	10.000,00
Prática de ato(s) antieconômico(s)	9.754,68
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	8.500,00
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	75.000,00
Sobrepreço na aquisição de bens e serviços	7.016,82
Total	982.849,34

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	1.844.365,15
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	265.613,62
Ausência de comprovação de utilização de recursos	265.479,15
Ausência de Prestação(ões) de Contas	29.286,68
Concessão de benefício(s) a servidor(es) sem lei autorizativa	29.592,63
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	1.844.717,14
Despesa(s) com ação(ões) de publicidade que caracteriza(m) promoção pessoal	4.621,40
Despesa(s) não afeta(s) à competência do Legislativo Municipal e realizada(s) em desacordo com o art. 37 da CR/88	7.191,95
Desvio de finalidade	6.931.670,37
Falta de comprovação de despesa(s) com documento(s) legal(is)	11.652,84
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	1.067.930,97
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	61.001,67
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	4.565.908,46
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	1.338.137,46
Irregularidade(s) na gestão do órgão	1.471.829,97
Não devolução de saldo de convênio	13.555,93
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	774.815,02
Pagamento realizado a maior por serviço(s) não executado(s)	2.198.445,27
Prática de ato(s) antieconômico(s)	585.410,39
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	345.547,05
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	2.601.941,76
Recebimento indevido de subsídio	97.683,23
Sobrepreço na aquisição de bens e serviços	412.765,28
Total	26.769.163,39

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

No exercício, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 409 (quatrocentos e nove) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

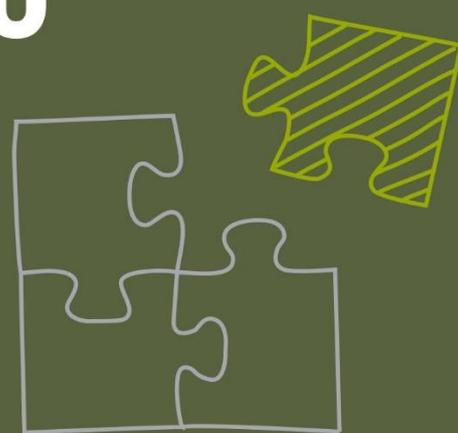
As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	75
Ressarcimento ao Erário	334
Total	409

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

(continua)

Instrumento	Objeto
Convênio s/nº, firmado com a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. (Processo SEI nº 19.0.000002812-9).	Convênio s/nº: disponibilização, pelos partícipes, de acesso mútuo às informações públicas, constantes em seus bancos de dados, relavas aos Municípios e ao Estado de Minas Gerais, incluindo toda a administração direta e indireta desses entes, bem como a FUNDAÇÃO prestar apoio ao TRIBUNAL na elaboração de indicadores Vigência: 60 (sessenta) meses, contatos da sua assinatura. Data da assinatura: 14/07/2020. Sem ônus.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2020, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (Processo SEI nº 20.0.000000745-6) .	1º Termo Aditivo - Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2020: Alteração de cláusula contratual.
Convênio de Cooperação Técnica n. 010/2009, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. (Processo SEI n. 19.0.000001624-4).	11º Termo Aditivo - Convênio de Cooperação Técnica n. 010/2009: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2020 .
Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços (SIAD n. 9261351), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. (Processo SEI nº 20.0.000001119-4).	Estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE, mediante adesão às condições previstas neste instrumento, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº. 45.006, de 2009. Vigência: 60 meses, a contar de 28/05/2020. Data da assinatura: 20/05/2020. Valor total estimado: R\$ 64.732,20 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Termo de Cooperação n. 0002/2020, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Processo SEI nº 20.0.000000943-2).	Estabelecer as cláusulas gerais que regerão a relação por meio da qual o TCEMG, cumprindo sua missão constitucional de controle externo, atuará na qualidade de auditor das Demonstrações Financeiras do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte (Programa Melhor Saúde BH), com recursos decorrentes de financiamento externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 08/09/2020. Sem ônus.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

(continuação)

Instrumento	Objeto
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2018, celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) e o INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). (Processo SEI nº 20.0.00000252-7).	1º Termo Aditivo - Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2018: Prorrogação de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/07/2020. Data da assinatura: 14/09/2020. Sem ônus.
Termo de Cessão de Uso n. 001/2020, firmado com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG. (Processo SEI nº 20.0.00000419-8).	Cessão de uso, a título gratuito, de uma sala localizada no piso 2S do Edifício Sede do TRIBUNAL, ora denominada “Sala da OAB”, com área total de 14 m2 (quatorze metros quadrados). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 20/08/2020. Sem ônus.
Termo de Cooperação e Adesão a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais s/nº 2015, firmado com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.	1º Termo Aditivo: prorrogação de excepcional de vigência por 12 (doze) meses, de 15 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020.
Termo de Cooperação Técnica n. 0001/2020, firmado com a UNIÃO, por intermédio da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. (Processo SEI nº 19.0.000001124-2).	Mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência – à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil – por meio de intercâmbio de dados e informações, capacitação técnica e acesso a banco de dados.
Termo de Cooperação Técnica n. 1910002907, firmado com a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda. (Processo SEI nº 19.0.000002153-1).	Intercâmbio de dados e informações entre os partícipes, para o aprimoramento e desenvolvimento de suas atividades.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2016, firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Pará. (Processo SEI nº 19.0.000002140-0).	2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/03/2020.
Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais, no âmbito de suas respectivas competências, e ações conjuntas de orientação aos gestores públicos com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas.
Termo de Distrato ao Convênio n. 010/2017, celebrado com a Caixa Econômica Federal	Distrato do convênio n. 010/2017, cujo objeto consiste ao acesso ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, através do Sistema de Preços e Custos da Construção Civil – SIPCI, doravante denominado SINAPI, a partir de 15/06/2020.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

(conclusão)

Instrumento	Objeto
Protocolo de Intenções firmado entre Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Governo do Estado de Minas Gerais; Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e Ministério Público de Minas Gerais.	Criação da REDE MINEIRA DE INTEGRIDADE (RMI) e o estabelecimento de princípios e diretrizes a serem observados pelos órgãos signatários.
Termo de Transferência n. 001/2020, firmado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.	Transferência de bens móveis ociosos e antieconômicos do TRIBUNAL à PMMG, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta este ato.
2º Termo Aditivo ao Convênio n.001/2019, celebrado com a Associação dos Recicladores de Belo Horizonte – Associrecycle.	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2021.
1º Termo Aditivo ao Convênio n. 003/2019, celebrado com a Fundação Mineira de Educação e Cultura. (Processo SEI n. 19.0.000000406-8).	Alteração de cláusula contratual.
Acordo de Cooperação Técnica n. 31/20, firmado com a União, por intermédio da Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (Processo SEI n. 20.0.000001901-2)	Estabelecer a integração entre o TREMG e o TCEMG, objetivando o acesso aos dados do sistema CAPMG e SICOM geridos pelo TCEMG e aos sistemas INFODIP e SIEL, geridos pelo TREMG.
1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Onerosa n.003/2019, firmado com o Banco do Brasil S.A. (Processo SEI n. 19.0.000000693-1).	Ajuste contratual com base no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID- 19), bem como na Lei Complementar n. 173/2020, na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e com base nas justificativas constantes do processo administrativo.
1º Termo Aditivo ao Convênio n. 04/2016, firmado com o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira LTDA. (Processo SEI n. 20.0.000001523-8).	Alteração do parágrafo único da Cláusula Primeira para acrescentar novos cursos.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – Exercício de 2020

4.2 OUVIDORIA

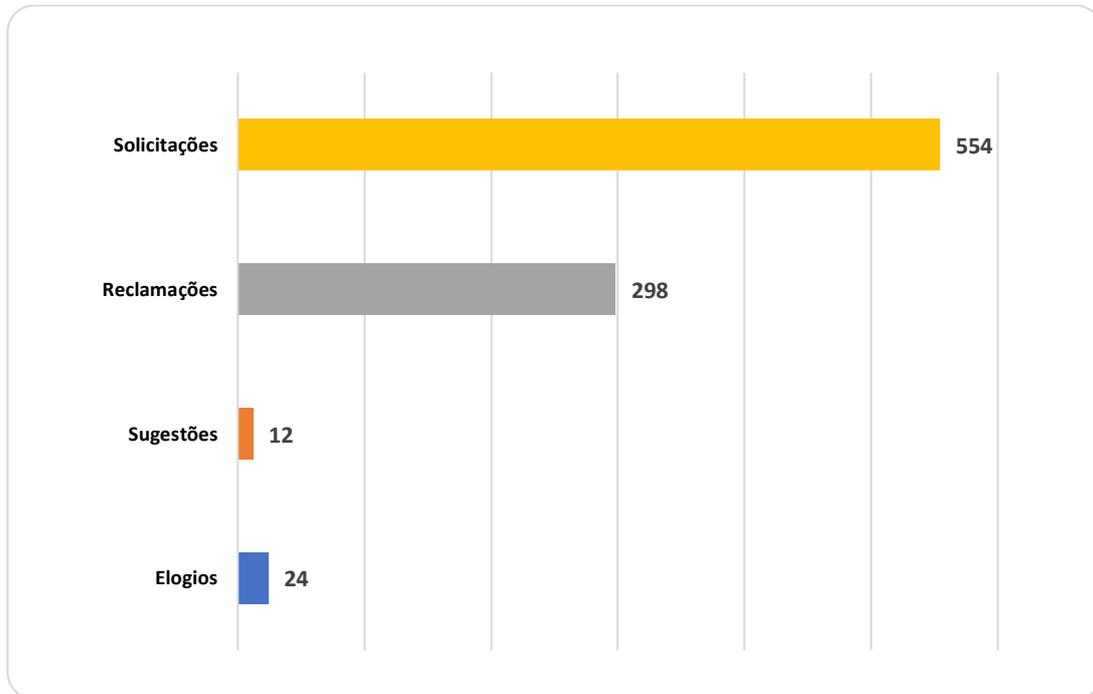
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

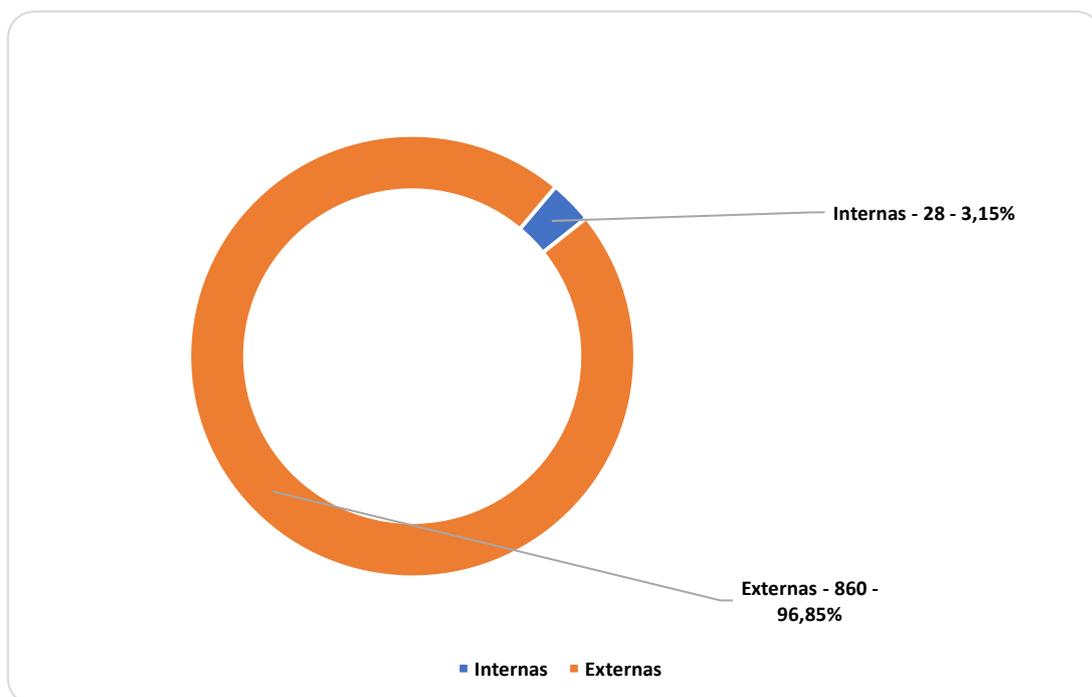
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no exercício.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

GRÁFICO 8 - Origem das demandas

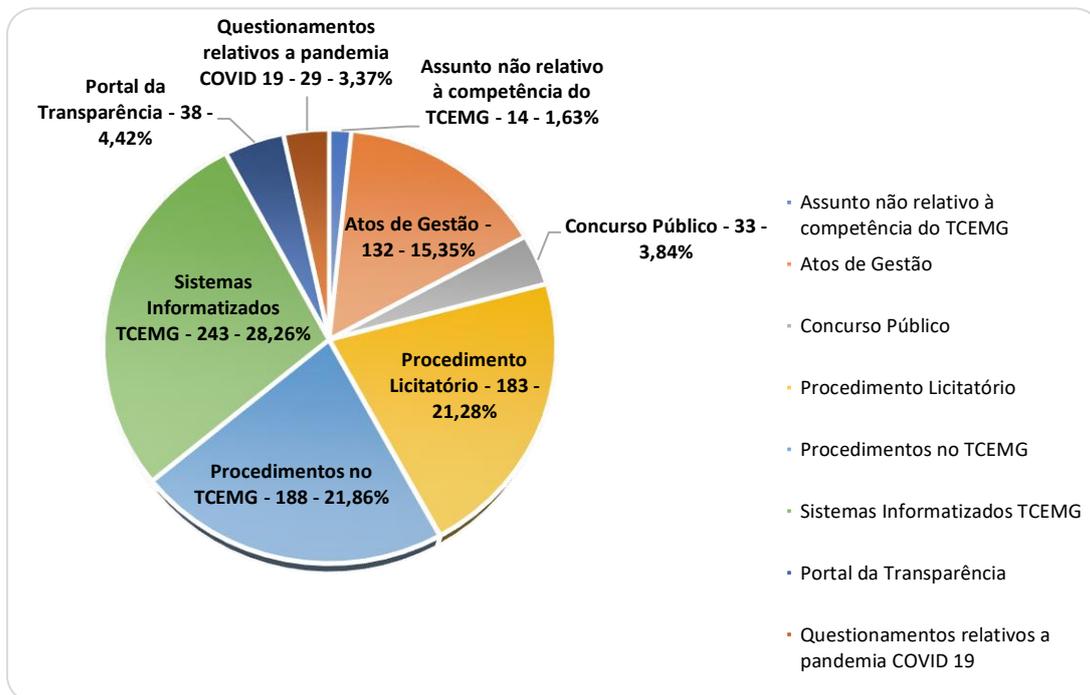


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

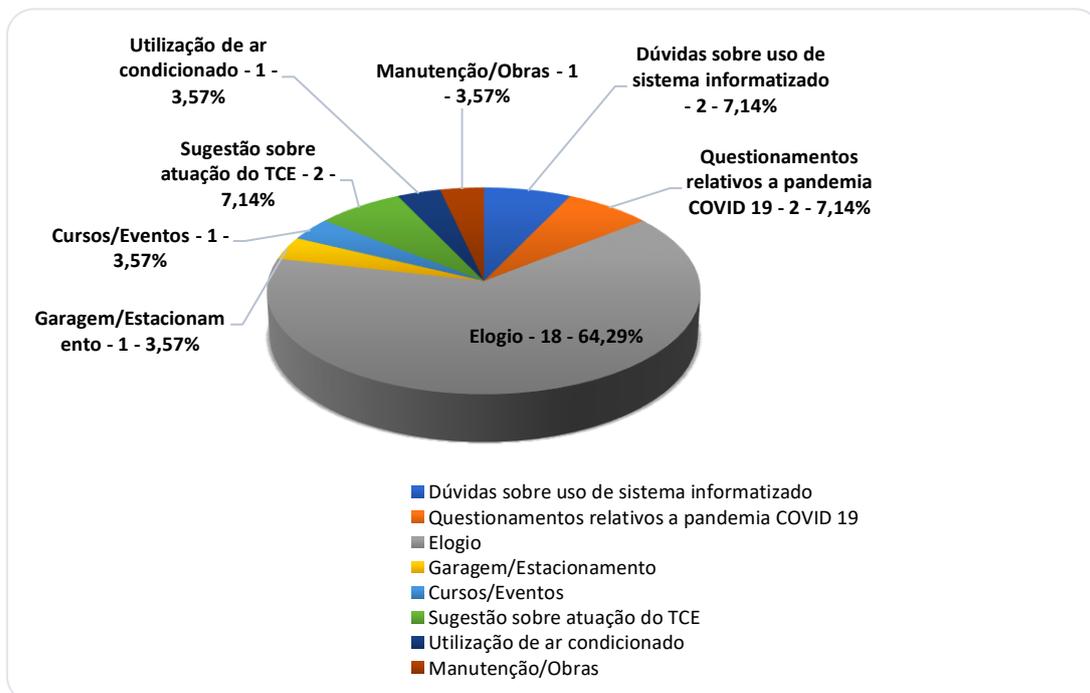
Exercício de 2020

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

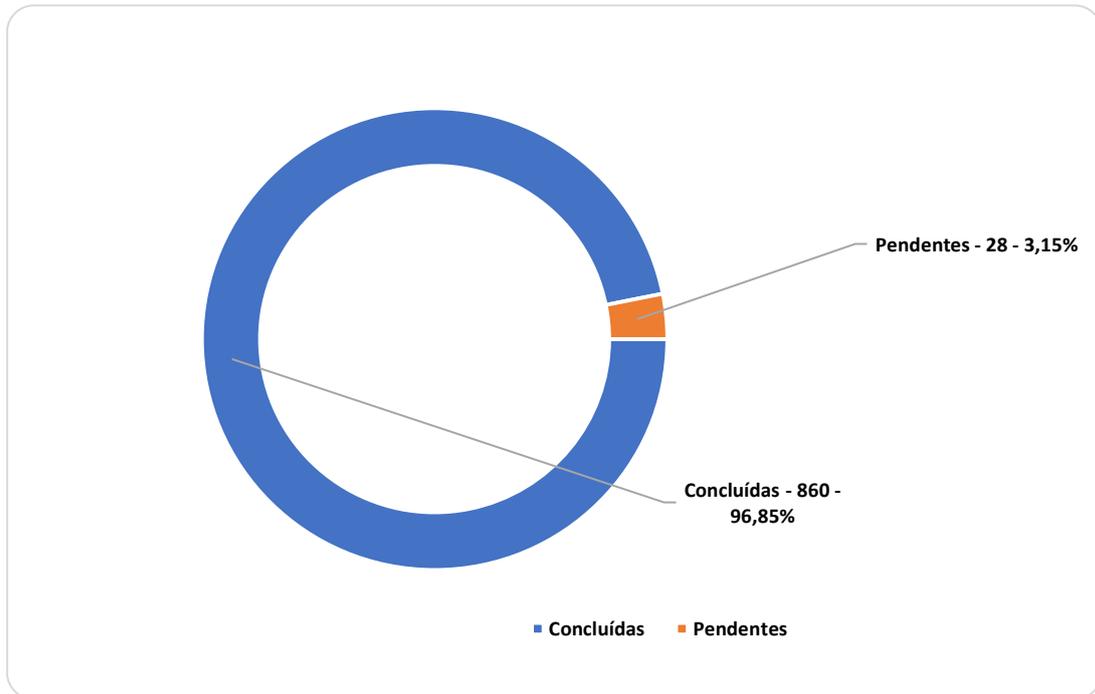
TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	2	2
Coordenadoria de Débito e Multa	1	1
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	4	4
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	3	3
Diretoria de Administração	2	2
Diretoria de Comunicação Social	14	14
Diretoria de Controle Externo do Estado	3	3
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	9	9
Diretoria de Finanças	1	1
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	21	21
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	7	7
Diretoria de Gestão de Pessoas	17	17
Diretoria de Segurança Institucional	1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	180	178
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	14	14
Gabinete da Procuradora Cristina Melo	1	1
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo	3	3
Gabinete do Conselheiro José Viana	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Fernandes	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer	4	4
Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila	1	1
Ministério Público de Contas - MPC	1	1
Secretaria da Segunda Câmara	3	3
Secretaria do Pleno	18	17
Secretaria-Geral da Presidência	15	15
Superintendência de Controle Externo	23	23
Secretaria da Ouvidoria (*)	398	397
Total	748	744

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - Exercício de 2020

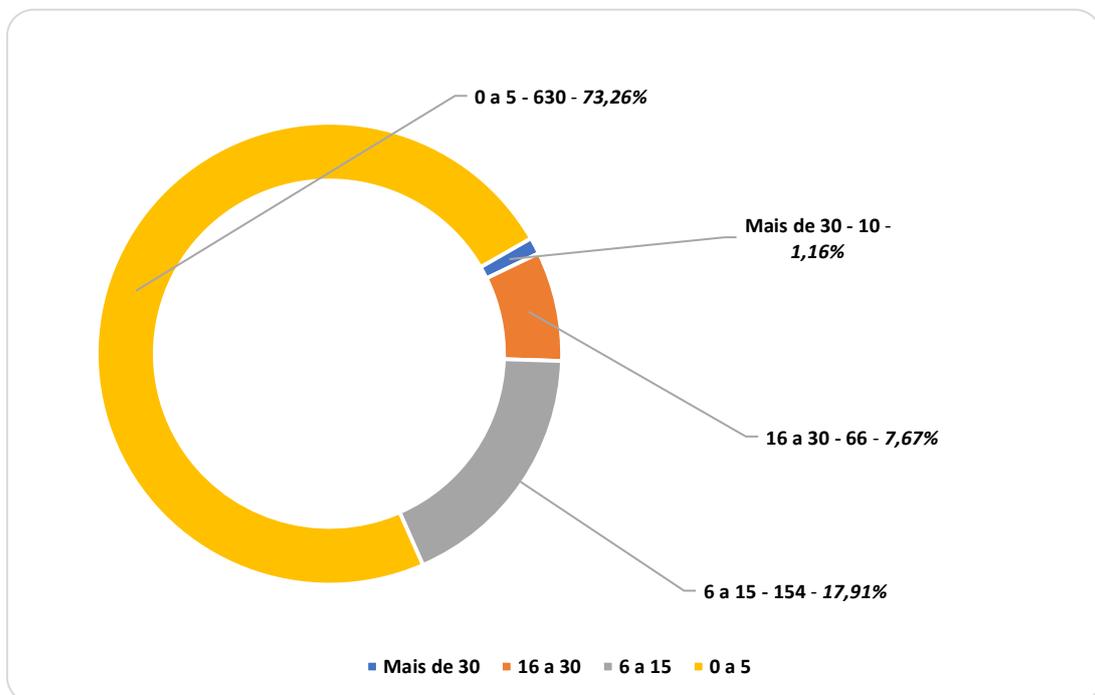
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2020

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do exercício nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	Exercício 2019	Exercício 2020
Páginas elaboradas e disponibilizadas no exercício	761	607
Notícias publicadas no Portal	683	560
Páginas atualizadas no Portal	4.982	3.879
Páginas visualizadas no Portal	1.643.648	1.465.974
Acessos ao Portal	855.463	809.308
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	339.441	350.229
Downloads de programas do TCEMG	684	548

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria- Exercício de 2020

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Serviço	Especificação (continuação)
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
Leg. IN 05/2000	Sistema para envio das informações previstas na Instrução Normativa Nº 05/2000 – Art.3º, I e II.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irreversível do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	Hotsite com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos Municípios sobre situações emergenciais.
Na Ponta do Lápis	Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o Estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Receitas Municipais	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Serviço	Especificação (conclusão)
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do exercício nos respectivos exercícios.

Atividade	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Notícias publicadas	1.134	773
Visualizações de páginas	2.075.315	1.149.582
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	31.620	32.554

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - Exercício de 2020

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Divulgação Lupa de Minas - Aplicativo Lupa de Minas.
Cidadão de São Sebastião do Rio Verde: seu município é um sucesso! Acesso: https://bit.ly/33723IK
Informativo de Jurisprudência. Acesso: https://bit.ly/2HePLUN
Diretrizes e esclarecimentos da Medida Provisória n. 938, de 2 de abril de 2020.
Tribunal de Contas mineiro lança portal com informações sobre gastos públicos durante a pandemia da COVID-19.
Uma nova ferramenta de controle social: Baixe o aplicativo Lupa de Minas no seu celular.
Lupa de Minas: o app para o cidadão ajudar a fiscalizar os gastos dos municípios.
Vídeo sobre os servidores do TCEMG que estão em sistema de trabalho remoto durante o COVID-19.
Escola de Contas inicia novo módulo do curso EAD de pós-graduação.
O TCEMG, por meio do projeto Prefeito Ciente, Município Eficiente, visa capacitar os candidatos a prefeito do pleito eleitoral do quadriênio 2021/2024, ministrando treinamento básico sobre a administração e gestão pública e prestação de contas eleitorais.
TCEMG lança projeto de capacitação para candidatos a prefeito.
Inscrição para o 1º Seminário Mineiro de Integridade.
TCE participa de evento realizado pela Assembleia para debater Lei Aldir Blanc.
Esclarecimentos sobre o cancelamento da Súmula n. 109.
Informativo de Jurisprudência: “Os municípios integrantes de consórcios públicos, constituídos na modalidade de associação pública, podem autorizar, por meio do contrato de rateio, a destinação dos valores do imposto de renda retido na fonte ao consórcio público, desde que o imposto seja previsto como fonte de recurso no estatuto da referida associação.”
O vídeo “Rumo ao TC Digital” .
TCEMG emite orientações sobre a distribuição de alimentos aos estudantes com aulas suspensas pela pandemia.
O aplicativo Lupa de Minas traz de forma interativa dados dos municípios mineiros sobre saúde, educação, obras, convênios, aquisições e processos que tramitam no Tribunal.
Capacitação do TCE para candidatos a prefeito falará sobre a importância do planejamento.
Palestra técnica sobre o valor e benefícios da atuação dos tribunais de contas.
Conselheiro do TCEMG fala sobre o Projeto Integrar durante o 4º Fórum Nacional de Controle.
Segundo painel do "Prefeito Ciente, Município Eficiente" destacou importância do planejamento na gestão pública.
Destaques da nova edição da Revista do TCEMG.
Informativo de Jurisprudência: “Não é possível a execução indireta, por pessoa física ou jurídica, de serviços inerentes à categoria funcional abrangida pelo plano de cargos da autarquia, quando não se trate de cargos extintos ou não haja previsão legal contrária, mesmo que existam postos vagos”.

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do exercício nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	125.267	148.168
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> no exercício	42.413	22.248

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	Exercício de 2020
Número de visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo portal TCEMG	1.769
Número de acessos à Revista pelo portal TCEMG	2.264
Número de acessos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	1.582
Total de cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER)	24.477
Total de artigos disponíveis no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para avaliações e possível aprovação	16
Número de exemplares distribuídos	4.578
Tiragem semestral	10.000

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.6 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo exercício.

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	6.927
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	2.706
Indexação de publicações, normas e decisões	2.905
Revisão e atualização do Vocabulário Controlado (em horas dispendidas)	424h 25min
Atividades de interação com os usuários (em horas dispendidas)	2.291h 00min
Disponibilização e atualização de arquivos na Intranet e Portal	43.171
Acessos on-line à CBGI	75.452
Acessos on-line às plataformas disponibilizadas pela CBGI	35.708
Acessos ao TC Legis	46.362

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

4.3.7 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do exercício nos respectivos exercícios.

TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	Exercício de 2019	Exercício de 2020
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	637	423
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	133	153
Certidão de Contas	-	1
Dados Abertos	-	1
E-Certidão	270	245
E-Consulta	149	122
E-Formulário	131	425
E-Petição	92	30
E-TCE	471	365
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	-	61
Fiscalizando com o TCE	315	232
Minas Transparente	6	-
Na Ponta do Lápis	6	-
Receitas Municipais	-	26
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	3	60
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	-	5
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	33	8
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	-	2
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	992	1.284
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	64	64
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	155	13
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	11	10
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	6.145	6.638
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	422	302
Total	10.035	10.470

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - Exercício de 2020

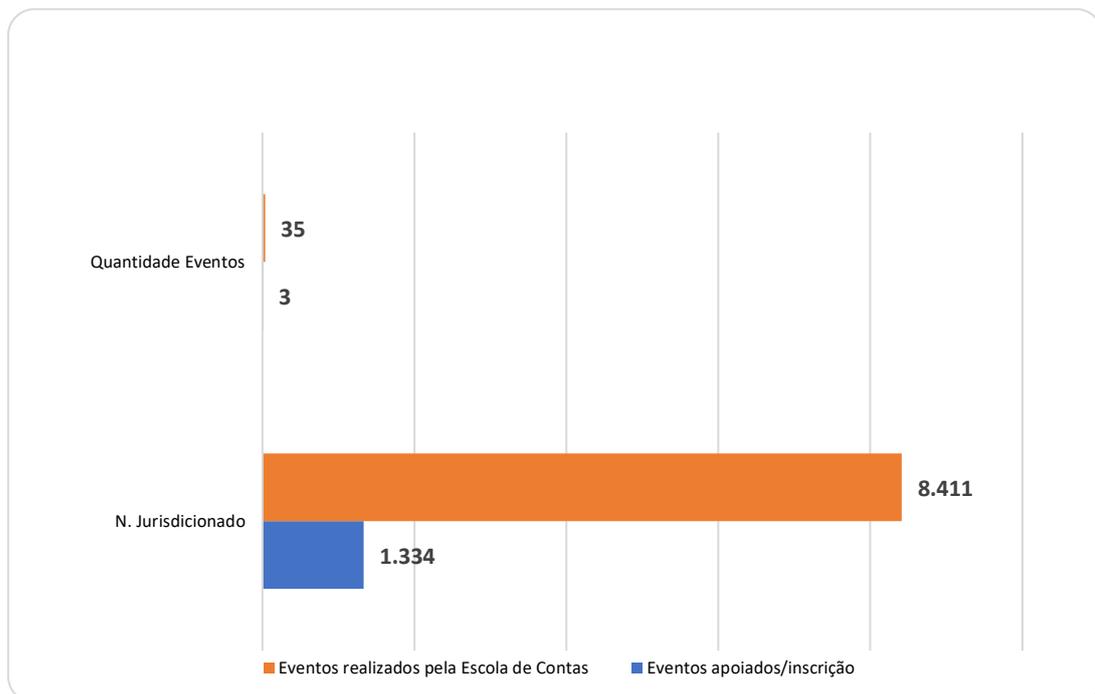
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Cumpre destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

Data	Eventos	Participantes
13 e 14/02	Treinamentos do Controle Interno.	190
05 e 06/03	Encontro Técnico – Guaxupé.	124
12 e 13/03	Gestão das parcerias para o terceiro setor: novas perspectivas para as APACs.	125
08/05	Tribunal do Futuro: Atuação colaborativa dos Tribunais de Contas no enfrentamento à crise.	312
01/03 a 01/06	Curso em EaD sobre Elaboração do Plano Anual de Auditoria - Parte Prática - Consolidado Primeiro Semestre	58
01/05 a 01/06	Curso em EaD sobre Como Elaborar Termo de Referência e Projeto Básico - Consolidado Primeiro Semestre	22
01/05 a 01/06	Curso em EaD sobre Arrecadação Municipal: educar para arrecadar	20
02/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 1º Módulo	722
09/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 2º Módulo	756
16/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 3º Módulo	702
19/06	Tribunal do Futuro: Tecnologia, Inteligência Artificial e Tribunais	220
23/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 4º Módulo	777
16 e 21/07	Webnário: Principais aspectos da Lei 13.655/2018 e seu impacto no controle externo	11
04/08	III Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação	107
07/08	Tribunal do Futuro - 3º painel	116
11/08	V Fórum Nacional de Auditoria	693
18/08	Ponto de Expressão - 1ª edição	361
28/08	Tribunal do Futuro - 4º painel	127
24, 31/08 e 04/09	Curso de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais	7
08/09	Ponto de Expressão: Privatização de Estatais: o que precisamos saber	79
10/09	Auditoria Financeira: a teoria em ação	236
28/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – Abertura	443
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 1ª Sessão de Debates	409
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 2ª Sessão de Debates	394
30/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 3ª Sessão de Debates	414

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

(conclusão)

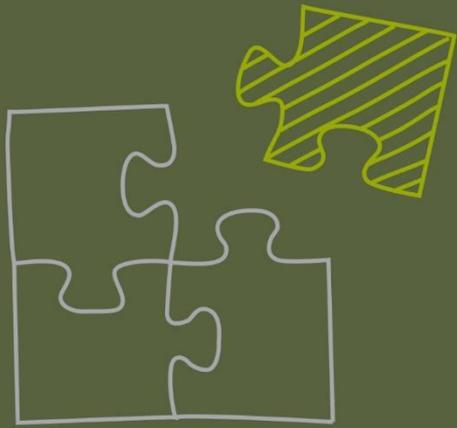
Data	Eventos	Participantes
02/10	Prefeito Ciente Município Eficiente - Painel 1	53
08/10	NBASP 12 - Valor e benefícios da atuação dos Tribunais de Contas para a sociedade	50
09/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel 2	58
14/10	Governança no Setor Público: aspectos práticos para implementação	125
16/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel 3	48
23/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel 4	59
27/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel Presencial	15
06/11	Encontros Técnicos: TCEMG e os Municípios – “A atuação do controle em tempos de pandemia” – 5º Módulo	264
10/11	Encontros Técnicos: TCEMG e os Municípios – “A atuação do controle em tempos de pandemia” – 6º Módulo	255
23/11	Controle e avaliação de Políticas Públicas por Tribunais de Contas	59
Total		8.411

TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados)

Data	Eventos	Participantes
12 e 13/03	Gestão das parcerias para o terceiro setor: novas perspectivas para as APACs.	125
22/05	II Fórum Nacional de Auditoria: Auditoria Financeira e a LRF	1.018
03/12	Dia internacional contra a corrupção	191
Total		1.334

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - Exercício de 2020

GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

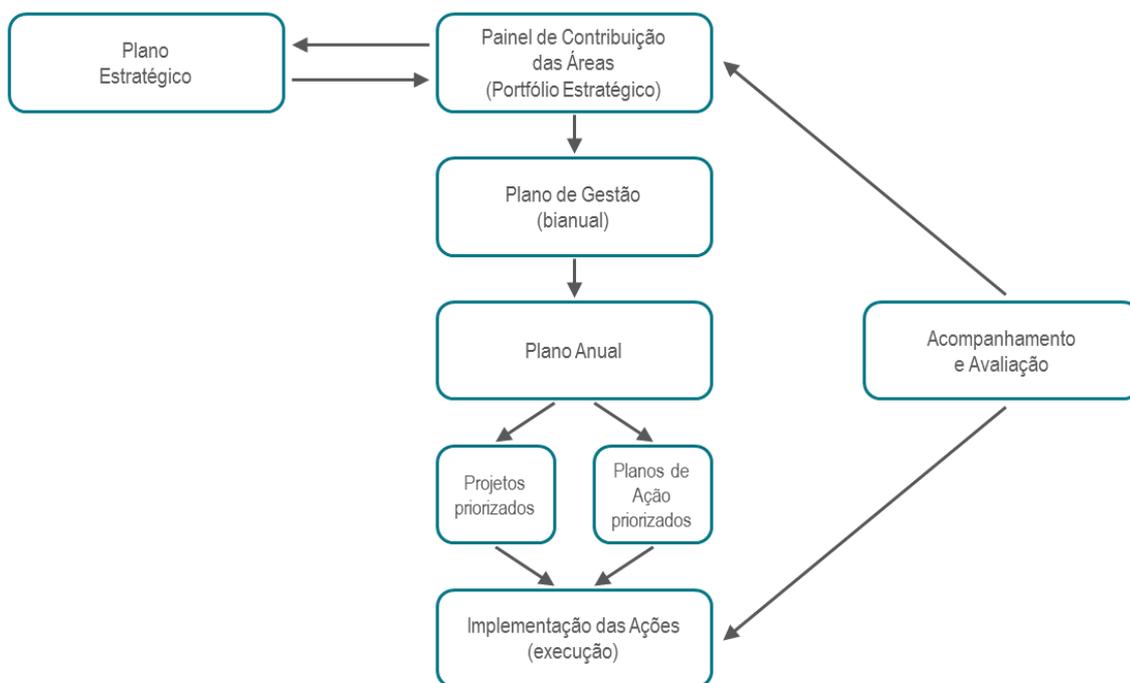


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

Importante observar que foi concluída, neste Exercício, a proposta de novo Plano Estratégico para o TCEMG, a vigorar nos próximos seis anos. O trabalho foi realizado pela Equipe de Formulação Estratégica, sob a coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação/Escritório de Planejamento Estratégico, a partir de capacitação realizada pela Fundação João Pinheiro. As atividades compreenderam, entre outras, revisão da Identidade Organizacional, construção da Matriz Swot e definição de Diretrizes, Objetivos e Indicadores para o novo Plano Estratégico. A proposta do Plano Estratégico do TCEMG para o período 2021 a 2026 foi concluída em 11/12/20 e encaminhada para apreciação do Pleno deste Tribunal.

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, foi aprovado por meio da Portaria n. 17/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas, de 25 de abril deste ano, e decorre das seguintes diretrizes:

- I - fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
- II - consolidação dos avanços tecnológicos;
- III - ênfase na cultura do servir;
- IV - foco nos jurisdicionados;
- V - aprimoramento do controle interno;
- VI - auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

Estabelecidas as diretrizes, foram definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, que foram detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019. Os conteúdos podem ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) cargos efetivos, dos quais 895 (oitocentos e noventa e cinco) encontravam-se ocupados no dia 31/12/2020, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 23 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (continua)					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.999,06
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	333	247	86	5.294,77
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	5.294,77
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	827	586	241	8.455,78
TC-NS-09	Médico	9	2	7	8.455,78
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	8.455,78
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	11	16	8.455,78
TC-NS-08	Bibliotecário	10	6	4	8.455,78
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	8.455,78
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	8.455,78
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	8.455,78
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	8.455,78
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	8.455,78
Subtotal		1.236	856	380	-

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.999,06
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	19	19	-	5.294,77
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	8.455,78
Subtotal		39	39	-	-

Total		1.275	895	380	-
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - Exercício de 2020

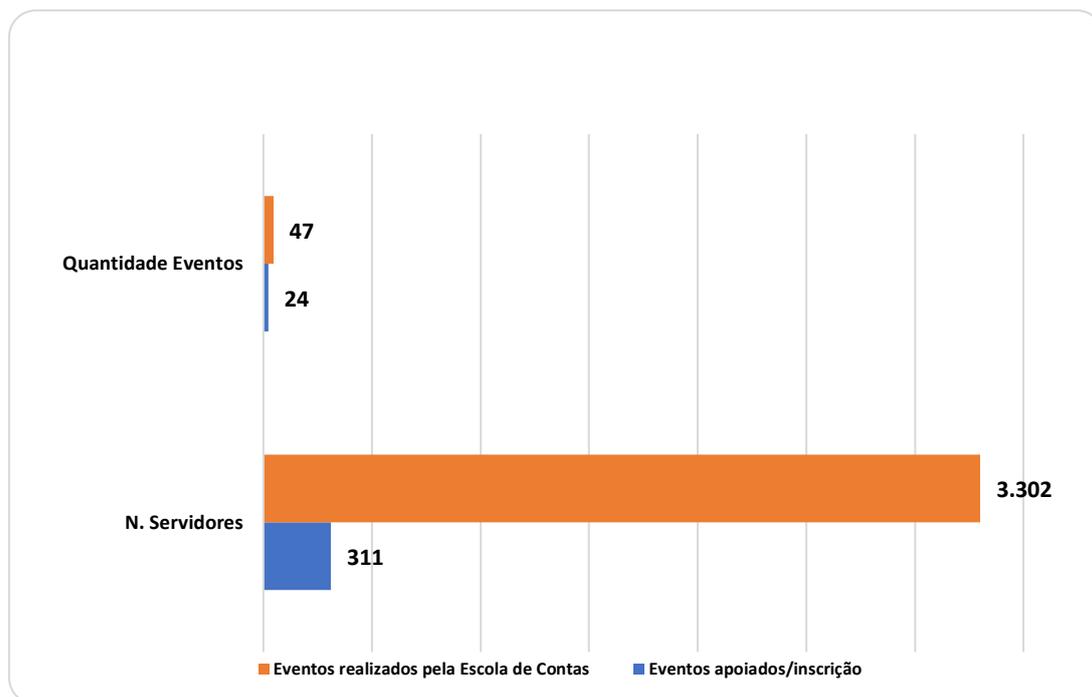
No período, foram 49 (quarenta e nove) vacâncias por aposentadoria, falecimento e exoneração, sendo 33 (trinta e três) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo, 12 (doze) aposentadorias no cargo de Oficial de Controle Externo, 1 (um) aposentadoria no Taquígrafo-Redator, 1 (um) falecimento no cargo de Analista de Controle Externo, 1 (um) exoneração no cargo de Analista de Controle Externo.

Obs.: vacância de 1 (um) cargo de Analista de Controle Externo em decorrência de posse em outro cargo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Cumprir destacar os eventos relacionados nas Tabelas abaixo.

TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

Data	Eventos	Participantes
13 a 19/01	II Congresso Global de Direitos Humanos - A Defesa da Democracia e do Estado Constitucional: os desafios das organizações e da sociedade civil na contemporaneidade Lamego/Portugal.	1
15 a 25/01	XVII Encontro Internacional de Juristas.	3
11 e 13/02	II Projeto Tecnologias para o controle.	29
17/02	Achados de auditorias referentes à aplicações financeiras no RPPS.	9
18 e 21/02	Excel para auditores.	9
04 a 10/03	Gestão e Fiscalização de Contratos como Instrumento de Governança das Contas Públicas.	39
31/3 a 8/4	Requisitos na Prática	8
08/05	Tribunal do Futuro: Atuação colaborativa dos Tribunais de Contas no enfrentamento à crise	229
01/03 a 01/06	Curso em EaD sobre Elaboração do Plano Anual de Auditoria - Parte Prática - Consolidado Primeiro Semestre	1
01/05 a 01/06	Curso em EaD sobre Como Elaborar Termo de Referência e Projeto Básico - Consolidado Primeiro Semestre	8
01/05 a 01/06	Curso em EaD sobre Arrecadação Municipal: educar para arrecadar	8
02/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 1º Módulo	83
09/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 2º Módulo	69
15/06	Tribunal do Futuro - III Pesquisa de Macrotendências de Controle Externo: apresentação de resultados	176
16/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 3º Módulo	60
19/06	Tribunal do Futuro: Tecnologia, Inteligência Artificial e Tribunais	216
19/06	Experiências dos Tribunais de Contas com a implementação, validação e utilização dos Índices de Efetividade de Gestão	44
23/06	Encontro Técnico Virtual TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia - 4º Módulo	54
16 e 21/07	Webnário: Principais aspectos da Lei 13.655/2018 e seu impacto no controle externo	170
04/08	III Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação	54
07/08	Tribunal do Futuro - 3º painel	168
11/08	V Fórum Nacional de Auditoria	165
12/08	Apresentação SISOP - Engenharia	34
18/08	Ponto de Expressão - 1ª edição	119
28/08	Tribunal do Futuro - 4º painel	144

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

(continuação)

Data	Eventos	Participantes
31/08	Apresentação SISOP - Público TCE.	111
24, 31/08 e 04/09	Curso de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais .	117
08/09	Ponto de Expressão: Privatização de Estatais: o que precisamos saber .	107
10/09	Auditoria Financeira: a teoria em ação .	194
14 e 15/09	Estudo Comparativo de Planilhas de Orçamentação Sinap/ Sicro/ Seinfra.	25
16/09	Desafios e Oportunidades: O Órgão Técnico do TCEMG frente às macrotendências de controle externo .	67
28/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – Abertura .	87
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 1ª Sessão de Debates .	79
29/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 2ª Sessão de Debates.	73
30/09	1º Seminário Mineiro de Integridade – 3ª Sessão de Debates .	70
02/10	Prefeito Ciente Município Eficiente - Painel 1.	22
08/10	NBASP 12 - Valor e benefícios da atuação dos Tribunais de Contas para a sociedade .	102
09/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel 2 .	13
14/10	Governança no Setor Público: aspectos práticos para implementação.	44
16/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel 3 .	11
23/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel 4 .	14
27/10	Prefeito Ciente, Município Eficiente – Painel Presencial .	2
06/11	Encontros Técnicos: TCEMG e os Municípios – “A atuação do controle em tempos de pandemia” – 5º Módulo .	29
10/11	Encontros Técnicos: TCEMG e os Municípios – “A atuação do controle em tempos de pandemia” – 6º Módulo .	21
23/11	Controle e avaliação de Políticas Públicas por Tribunais de Contas .	66
24/11	Demonstração prática da Mina de Dados .	130
14/09 a 03/12	Trilha PAR: Programa Aprendendo a Recomeçar.	18
TOTAL		3.302

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”- Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(conclusão)

Data	Eventos	Participantes
3 a 6/03	I Fórum Nacional de Auditoria Brasília/DF.	4
9 a 12/03	III Seminário Nacional: Educação é da Nossa Conta Salvador/BA.	1
10 a 12/03	1º Seminário Controle Interno para uma Governança Anticorrupção Vitória/ES.	1
10 a 13/03	Décima Conferência Ibero-Americana de Complexidade, Ciência da Computação e Cibernética: CIC 2020 Orlando/EUA.	1
11 a 14/03	Orçamentação de Obras de Infraestrutura como o SICRO e com o SINAPI Vitória/ES.	5
12 e 13/03	Gestão das parcerias para o terceiro setor: novas perspectivas para as APACs.	1
13/03	Painel sobre Direito Público Municipal Montes Claros/MG.	1
22/05	II Fórum Nacional de Auditoria: Auditoria Financeira e a LRF.	152
06 a 08/07	Pregão Eletrônico: Normal e Express de acordo com o Decreto n. 10.024/2019 e a Lei 13.979/2020.	1
21 a 29/07	Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - Regimes Ordinário e para Enfrentamento da Crise COVID-19.	1
26 a 28/07	Curso Online Sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.	1
26 a 31/07	Logística Reversa Pós-Consumo das Embalagens.	1
03 a 07/8	Plataforma +Brasil - Módulo II - Básico / Intermediário - Visão Total da Operacionalização do SICONV – Online.	1
17/08	Encontro Técnico on-line TCE-PI: Controle Externo e Social da Educação.	1
24 a 27/08	Responsabilidade dos Agentes Públicos, Parecer Jurídico e Aplicação de Sanção em Tempos de Pandemia - O Que Mudou e como Prevenir a Responsabilização?	2
30/08 a 04/09	Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal.	7
14 a 25/09	Previdência dos Servidores Públicos de acordo com a EC 103/2019 - Marcelo Barroso.	9
13 a 15/10	Curso online de DCASP Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.	1
25 a 30/10	X Congresso Internacional de contabilidade, custos e qualidade do gasto no setor público 2020.	2
24 a 27/11	XXV Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública Portugal – Lisboa.	2
15 a 21/11	Entendendo a Contabilidade Orçamentária Contabilizando os Atos e Fatos Orçamentários Curso On-Line.	4
19 a 20/11	VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.	58
03/12	Dia internacional contra a corrupção.	51
14 e 15/12	Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de Acordo com a IN Nº 05/2017 - Passo a passo da elaboração e memorial de cálculo - Aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários.	3
TOTAL		311

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - Exercício de 2020

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no exercício.

TABELA 26 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	747.631.736,00	730.374.233,66	730.374.233,66	97,69 %
Outras Despesas Correntes	97.306.342,00	76.194.521,41	67.597.641,33	78,30 %
Investimentos	9.677.650,00	4.489.842,18	1.908.140,18	46,39 %
Total	854.615.728,00	811.058.597,25	799.880.015,17	94,90 %

Fonte: Diretoria de Finanças - Exercício de 2020

Fonte: Relatório SIAFI-MG.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro exercício de cada exercício, o seu plano anual de atividades;

II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;

IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;

V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.



Relatório de Atividades Exercício de 2020

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no exercício, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 27 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

(continua)

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna
Revisão e acompanhamento do inventário pelas Comissões inventariantes (Relatórios e papéis de trabalhos) data base 31/12/2019.
Acompanhamento da execução do Convênio Federal n. 865428/2018 firmado entre o TCEMG o Ministério da Justiça (APP Lupa de Minas).
Início da elaboração do relatório da Unidade de Controle Interno (UCI) que acompanhará a Prestação de Contas do TCEMG exercício de 2019; (art. 15, Resolução nº 7/2010).
Elaboração do Plano Anual de Atividade da UCI para o exercício de 2020 (art.10, inciso XII).
Acompanhamento da conclusão da Entrega dos Relatórios da Comissões Inventariantes, data base 31/12/2019.
Acompanhamento dos relatórios das áreas envolvidas na PC do TCE/2019.
Conclusão e entrega do relatório da UCI que acompanha a Prestação de Contas do TCEMG, exercício de 2019.
Acompanhamento dos Relatórios da Comissões Inventariantes, data base 31/12/2019 e demais demonstrações contábeis inerentes a PCTCE.
Atividades preliminares para revisão da Resolução nº 7/2010, que regulamenta as atividades do Sistema de Controle Interno e da Unidade de Controle Interno da Casa.
Realização de acompanhamento dos MONITORAMENTOS e COMUNICADOS, emitidos pela unidade de Controle Interno, em aberto.
Participação no 1º Seminário de Controle Interno para uma Governança Anticorrupção - Vitória Espírito Santo 10 a 12/03/2020.
Participação no Seminário CNM/Qualifica "Controle Interno nos Municípios" , em 09/03/2020.

Fonte: Controladoria Interna – Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

(continuação)

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna

Início dos estudos da proposta de alteração da Resolução 07- 2010, abortados no final do mês em virtude das demandas da COVID-19.

Início das atividades e estudos do Planejamento Estratégico “ Tribunal do Futuro”.

Acompanhamento , análise e estudo das decisões, portarias e matérias que envolvem o COVID-19 dentro e fora do TCEMG.

Participação no Webnário Tribunal do Futuro – Atuação Colaborativa dos Tribunais de Contas no Enfrentamento da Crise TCEMG (08-05) - Painel I Estratégia 2026.

Participação no Webnário “atuação do Controle na perspectiva emergencial “ AGE (12-05) - II Painel Estrategia2026.

Estudo e revisão do plano de Gestão TCEMG- UCI 2020.

Participação no II Fórum Nacional de Auditoria Financeira e a LRF (22-05) IRB.

Revisão e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal- 1º quadrimestre, despesas de pessoal 2020.

Participação do Webinar “Mulheres no Controle: transparência e integridade em tempos de crise” (19-05) google Meet – Doity.

Participação no treinamento “Emendas Especiais: prazos e procedimentos para execução” (Ministério da Economia), dia 18-05, Plataforma mais Brasil.

Participação na palestra “ Governança e Compliance em tempos de Crise”- IBMEC online(dia 06-05) prof. Antônio Carlos.

Participação no Encontro Técnico Virtual “TCEMG os Municípios” (4 Módulos - Dias : 02, 09, 16 e 23 de junho).

Participação no Webnário” Tribunal do Futuro, Tecnologia, Ciência e Inteligência Artificial” ; dia 19-06.

Participação Lives IRB/Pironti (dias 30/06 a 07/07) Políticas Publicas, Auditoria Financeira, Governança nos TCE’s, IEGM, Normas NBASP). Instagram Instituto Rui Barbosa.

Participação Seminário “Governança e Desenvolvimento” – TCE Tocantins(dia 07/07).

Participação IV Fórum Nacional de Auditoria (dia 08/07)- TCE RN.

Estudo, avaliação dos material do Planejamento Estratégico “Estratégia 2026” (estudos diversos no mês).

Participação no Webnário “Transparência em tempos de COVID-19, ações anticorrupção diante da Pandemia”- DOITY(dia 20/07).

Participação no Seminário “Políticas Públicas – desenvolvimento em tempos Pandemia” TCEAL/Sebrae (dia 21/07).

Participação Webnário TCE do Futuro /Agenda 2030 (07/08).

Fórum Nacional de Auditoria “ Avaliação das Políticas Públicas e o Controle Externo” IRB/TCE CEARÁ (11/08).

Webnário “ A importância da Governança, Gestão de Riscos e Compliance na gestão da Crise face a pandemia”/ Rede de Governança Brasil- TCE Tocantins (12/08).

Ciclo de Debates Lei 173/2020 – TCE Gaúcho –PR (14/08).

Ponto de Expressão “Gestão Municipal em tempos de Crise: Os efeitos financeiros da Pandemia” - TCEMG (18/08).

Participação Webnário “TCE do Futuro e Avaliação das Políticas Públicas” – TCEMG (28/08).

Reuniões com a Equipe responsável pelo inventario do TCEMG da Prestação de Contas 2020 (dias 02, 08, 11 e 21/09 via TEAMS).

Participação no 1º Seminário Mineiro de Integridade (TCEMG e parceiros, dias 28 a 30/09 – Canal TCEMG).

Participação no evento "Auditoria Financeira: a teoria em ação.

Treinamentos da equipe da UCI junto ao CONACI & CGU (Ciclo de Debates- XVI Encontro Nacional de Controle Interno, dias 8,10,15,17,22,e 24/09- Canal CONACI).

Fonte: Controladoria Interna – Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

(conclusão)

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna

1º, 2º, 3º painéis do evento "Prefeito Ciente, Município Eficiente".

Evento "NBASP 12 - Valor e benefícios da atuação dos Tribunais de Contas para a sociedade".

Governança no Setor Público: Aspectos Práticos para implementação/Conselheiro Sebastião Helvecio, Ministro Augusto Nardes e Adriano Higino (U.F. Lavras) .

Dia da Inovação ADA LOVELACE (TVTCEMG) .

"Prefeito Ciente, Município Eficiente"/ Evento Presencial, Fundação Dom Cabral.

Acompanhamento e análise dos relatórios das Comissões Inventariantes , data base de 30/09/2020, exercício atual do TCEMG.

Participação no 1º Encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil, coordenação do TCU.

Participação no Encontro Técnico Virtual/TCEMG e os Municípios: a atuação do controle em tempos de pandemia.

Participação do lançamento do Banco de ideias, nova internet, TCEMG digital e plenário virtual; TV TCE/TCEMG.

Participação do VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas/ o olhar para o novo " O Tribunal de Contas Contemporâneo e o mundo pós pandemia: mudanças no controle externo e integração com a sociedade" (realização STF, Atricon , Abracon, Audicon e Senado Federal.

Participação no VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, TCEMG.

Participação na Apresentação Estratégica de Implantação do Projeto INTEGRAR/ TCU.

Acompanhamento e análise dos relatórios das Comissões Inventariantes, inventário do TCEMG da Prestação de Contas 2020.

Participação no evento "Dia Internacional Contra a Corrupção - 2020" promovido pela ARCCO/MG.

Acompanhamento da execução dos Convênios firmados pelo TCEMG com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Acompanhamento dos Comunicados e Monitoramentos emitidos pela UCI, no exercício de 2020.

Fonte: Controladoria Interna – Exercício de 2020

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

5.4.2 Comunicados

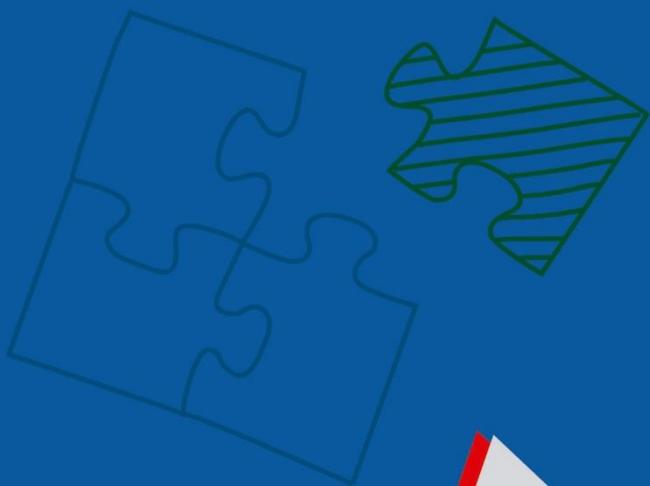
Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o exercício, foram emitidos 9 (nove) Comunicados de Recomendação e 5 (cinco) Comunicado de Monitoramento, conforme discriminado na Tabela abaixo.

TABELA 28 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Natureza	Áreas Notificadas	Quantidade
Comunicado de Monitoramento	Superintendência de Gestão e Finanças, Diretoria de Administração e Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	5
	Diretoria de Administração e Coordenadoria de Publicidade e Marketing	
	Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	
	Diretoria de Administração	
	Coordenadoria de Área de Patrimônio	
Comunicado de Recomendação	Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência e Diretoria de Comunicação Social	9
	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	Diretoria de Administração e Coordenadoria de Contratos	
	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	Diretoria de Administração, Coordenadoria de Contratos e Superintendência de Gestão e Finanças	
	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, Diretoria de Administração e Superintendência de Gestão e Finanças	
	Diretoria de Administração e Superintendência de Gestão e Finanças	
Total		14

Fonte: Controladoria Interna – Exercício de 2020



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111